

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	9
SAÚDE.....	19
CULTURA.....	20
EDUCAÇÃO.....	21
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	22
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	38
MEIO AMBIENTE.....	39
IPREV.....	39
PROCURADORIA GERAL	39
CAPEP	40
CET	41
CÂMARA	42
FUNDAÇÃO	42
COHAB.....	43
CONSELHOS.....	43
INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ.....	44

LEI Nº 3.834

DE 05 DE MAIO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 23/2019 –
AUTOR: VEREADORA AUDREY KLEYS
CABRAL DE OLIVEIRA DINAU)

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 3.462, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, QUE INSTITUI O PROGRAMA “ESCOLA SAUDÁVEL SANTISTA”.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de abril de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.834

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 5º da Lei nº 3.462, de 4 de outubro de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

Parágrafo único. O Grupo Técnico Intersetorial Municipal (GTI-M) deverá apresentar prestação de contas semestral do Programa “Escola Saudável Santista” em audiência pública na Câmara Municipal de Santos, a fim de possibilitar amplo debate sobre a saúde dos alunos e as providências implementadas para prevenção de doenças.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de
2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.119 DE 05 DE MAIO DE 2021

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2019 –
AUTOR: VEREADORA AUDREY KLEYS
CABRAL DE OLIVEIRA DINAU)

ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 852, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REPARAÇÃO DOS DANOS OU IMPERFEIÇÕES CAUSADAS NAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTOS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 30 de março de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.119

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

§ 2º Os serviços complementares de infraestrutura urbana e sinalização viária, necessários para a recomposição da via pública danificada em função de obras ou serviços, deverão:

I – seguir rigorosamente o existente, respeitando as normas vigentes da ABNT;

II – ser executados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do término da obra, exceção feita à sinalização viária que deverá ser totalmente recomposta, vertical e horizontalmente, antes da entrega do trecho, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

III – ser custeados integralmente pela empresa que realizou a obra, incluindo todos os custos relativos ao reparo da sinalização.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.120 DE 05 DE MAIO DE 2021

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85/2019 –
AUTOR: VEREADORA AUDREY KLEYS
CABRAL DE OLIVEIRA DINAU)**

ALTERA O ARTIGO 220 DA LEI Nº 3.531, DE 16 DE ABRIL DE 1968 – CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de março de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.120

Art. 1º Fica alterado o artigo 220 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 220. Nas praias e nas avenidas que as margeiam é proibido:

(...)

III – a utilização de balões de gás e bexigas de qualquer espécie, inclusive os biodegradáveis, em eventos e manifestações ao ar livre, públicos e privados.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.121 DE 05 DE MAIO DE 2021

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2020 –
AUTOR: VEREADOR RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS)**

ACRESCENTA O ARTIGO 219-B À LEI Nº 3.531, DE 16 DE ABRIL DE 1968, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de abril de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.121

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 219-B à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município de Santos, com a seguinte redação:

“Art. 219-B A prática de frescobol nas praias será permitida nos meses de janeiro a dezembro, em

todos os horários, obedecendo a distância máxima de 100 (cem) metros de cada lado dos canais e com distancia minima de 05 (cinco) metros da calçada.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.321
DE 05 DE MAIO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.301.800,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E UM MIL, OITOCENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.301.800,00 (três milhões, trezentos e um mil, oitocentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2057.3.3.90.00	
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	2.700.000,00
18.10.23.695.0043.2239.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	600.000,00
40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.800,00
TOTAL	3.301.800,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do

Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2204.4.4.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	1.800,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ..	3.300.000,00
TOTAL	3.301.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N° 2297-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 19461/2021-63, **exonera, a pedido**, a partir de 25 de abril de 2021, a Sra. ANDREA SIMÕES TORRES, registro 27.869-7, no cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2298-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei

nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 20171/2021-81, **exonera, a pedido**, a partir de 23 de abril de 2021, a Sra. KARINA NAVES SILVA MARTINS PEREIRA, registro 36.332-5, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2303-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 20171/2021-81, **exonera, a pedido**, a partir de 24 de abril de 2021, o Sr. NILSON ROBERTO NASCIMENTO, registro 30.284-4, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2328-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ELEN LEMOS MIRANDA, registro nº 31.405-4, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2021, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2332-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALESSANDRA MARIA DE SAVOIA, registro nº 35.047-0, exercendo o cargo em co-

missão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bruna Gonçalves de Souza, no período de 23 de março a 21 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2021.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2334-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, registro nº 22.085-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Alessandra Maria de Savoia, no período de 23 de março a 21 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2337-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA HELENA MARQUES ROVERE, registro nº 37.270-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristina Abreu da Rocha Barletta, no período de 11 a 30 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2338-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO, registro nº 23.189-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de In-

fraestrutura-Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Maria Helena Marques Rovere, no período de 11 a 30 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2339-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GISELE LOPES NOGUEIRA SODRE, registro nº 30.295-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura-Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Maria do Carmo Machado Chaves Ribeiro, no período de 11 a 30 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2340-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIM, registro nº 37.271-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Gisele Lopes Nogueira Sodré, no período de 11 a 30 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2341-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, registro

nº 28.037-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos - Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Marselle Barroso Teixeira Rubim, no período de 11 a 30 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2021.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2342-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANELISE ALENCAR MACHADO DE CAMPOS PICCOLI, registro nº 27.750-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Mariana Diegues da Silva Oliveira, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 062/2021 - GPM **DE 05 DE MAIO DE 2021**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.751.066,22 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	6.885,00
14.10.12.361.0020.2259.3.3.50.00	

EDUCACAO BASICA.....	288.000,00
14.10.12.361.0020.2259.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	192.000,00
14.10.12.365.0020.2260.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	110.650,00
14.10.12.365.0020.2260.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	73.767,00
TOTAL 0020	671.302,00
19.10.27.812.0031.2028.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	202.878,00
19.10.27.812.0031.2028.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	22.512,00
TOTAL 0031	225.390,00
41.10.04.131.0049.2026.3.3.90.00	
DIVULGACAO OFICIAL	270.000,00
41.10.04.131.0049.2098.3.3.90.00	
DIVULGACAO OFICIAL	10.000,00
TOTAL 0049	280.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	80,00
TOTAL 0064	80,00
15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	10.325,72
TOTAL 0071	10.325,72
40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.312.400,00
TOTAL 0073	1.312.400,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	66.000,00
TOTAL 0085	66.000,00
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	17.800,00
TOTAL 0100	17.800,00
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	30.000,00
29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	37.768,50
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	100.000,00
TOTAL 0103	167.768,50
TOTAL GERAL	2.751.066,22

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	6.885,00

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	364.417,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	300.000,00
TOTAL 0020	671.302,00
19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	202.878,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	22.512,00
TOTAL 0031	225.390,00
41.10.04.131.0049.2027.3.3.90.00	
DIVULGACAO OFICIAL	280.000,00
TOTAL 0049	280.000,00
40.11.08.244.0064.2204.4.4.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	80,00
TOTAL 0064	80,00
15.10.10.122.0071.5900.4.4.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	10.325,72
TOTAL 0071	10.325,72
40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	830.000,00
40.10.08.122.0073.2017.3.1.91.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	482.400,00
TOTAL 0073	1.312.400,00
40.11.08.244.0085.2199.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	66.000,00
TOTAL 0085	66.000,00
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	4.800,00
17.10.15.451.0100.1780.4.5.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	1.000,00
17.10.15.451.0100.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	11.000,00
17.10.15.451.0100.2254.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	1.000,00
TOTAL 0100	17.800,00
29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	30.000,00
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	100.000,00
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	37.768,50
TOTAL 0103	167.768,50
TOTAL GERAL	2.751.066,22

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021 - SESERP

PROCESSO Nº 33132/2020-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13040/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FH COMÉRCIO DE ASFALTO MODIFICADOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de concreto asfáltico usinado, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizado nos serviços de manutenção nos diversos próprios municipais e vias públicas, na Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais);

Lote 2: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

17.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, DIOGO GUERRA NIETO, em 30/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22614/2020-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15240/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CARLOS ROBERTO COCCHIERI, em 30/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22614/2020-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15240/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, VICTOR HUGO DINI, em 30/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22614/2020-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15240/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL – PEQUENO E ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - MÉDIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos);

Lote 6: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, em 30/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22614/2020-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15240/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: MÁSCARA DE VENTURI P/ PEDIATRIA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 13,62 (treze reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO

CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, THALES HENRIQUE FERREIRA SILVA, em 30/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2021 - SEMAM

PROCESSO Nº 45714/2019-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.122/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de veículo adaptado para o "PROJETO ÁGUA VIVA: CENTRO ITINERANTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL".

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.4.4.90.5 2.00.18.542.0052.2920.

NOTA DE EMPENHO Nº 5266/2021.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela CONTRATADA, DEIMAR SALETE MINGOTI e VINICIUS DE AGUIAR FAVERO, em 03/05/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2021 - SIEDI (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 619/2019).

PROCESSO Nº 37503/2018-98.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 619/2019 para prorrogar o prazo de sua execução dos serviços por mais 08 (oito) dias, a partir de 23 de abril de 2021 e por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de maio de 2021..

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir de 1 de Maio de 2021.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, STAEL ALI BENTO MAGALHÃES, em 23/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2021 - SMS

PROCESSO Nº 15711/2021-87.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS – TENDAS, MOBILIÁRIO E CLIMATIZADORES, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DAS INFRA ESTRUTURAS PARA AÇÕES DE VACINAÇÃO POR SISTEMA DRIVE THRU E DEMAIS POSTOS EXTERNOS NO PLANO DE VACINAÇÃO PARA COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO, A SER INSTALADO EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA CIDADE DE SANTOS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 317.040,00 (trezentos e dezessete mil, quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121.

NOTA DE EMPENHO Nº 6216/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o Secretário Municipal de Saúde, Sr. ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, JULIO CESAR TEIXEIRA DA COSTA, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2021 - SEFIN

PROCESSO Nº 50879/2020-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DR2 CHOPERIA LTDA.

OBJETO: Permissão administrativa de uso de bem público, onerosa e a título precário, remunerada, para implantação e exploração de FABRICAÇÃO DE CERVEJA em área específica com 420,80 m², do Mercado Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 7.101,00 (sete mil, cento e um reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela PERMISSIONÁRIA, RENE DOS SANTOS PINTO, em 30/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 401/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52864 em nome de Winycius Gomes do Nascimento, CPF nº 465.466.358-44, situado à Av. Presidente Wilson, 176.

Data da lavratura: 20/02/2021.

Descrição da infração: Descarte irregular de lixo.
Infração: Artigo 14 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 14 §1º Alínea "A" da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 213,11 (duzentos e treze reais e onze centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 402/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 14406 em nome de João Vitor Souza dos Santos, CPF nº 406.207.508-39, situado à Av. Bartolomeu de Gus-

mão, 19.

Data da lavratura: 11/03/2021.

Descrição da infração: Descarte irregular de lixo.

Infração: Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/14.

Penalidade: Artigo 14 §1º Alínea "A" da L.C. 831/14.

Valor da multa: R\$ 193,31 (cento e noventa e três reais e trinta e um centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 403/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32519 em nome de Bar e Restaurante do Zé Galinha, CNPJ nº 24.543.418/0001-03, situado à Rua Campos Melo, 170.

Data da lavratura: 19/02/2021.

Descrição da infração: Descumprimento do Decreto.

Infração: Decreto 9204/21.

Penalidade: Artigo 610 Inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 404/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2727 em nome de Jose Silva Matos, CPF nº 070.298.048-05, situado à Rua Campos Melo, 170.

Data da lavratura: 04/02/2021.

Descrição da infração: Descumprimento Decreto.
Infração: Decreto 9191/2021.

Penalidade: Artigo 610, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 405/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2728 em nome de Gabriela Capasso Gomes, CPF nº 459.849.948-60, situado à Praça Rui Ribeiro Couto, 37.

Data da lavratura: 07/02/2021.

Descrição da infração: Descumprimento Decreto.
Infração: Decreto 9191/2021.

Penalidade: Artigo 610, inciso III da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o au-

tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 406/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2729 em nome de Alessandra Aparecida Redondo Acosta, CPF nº 223.634.348-54, situado à Rua Marquês de Herval, 24.

Data da lavratura: 13/02/2021.

Descrição da infração: Descumprimento Decreto.
Infração: Decreto 9204/2021.

Penalidade: Artigo 610, inciso III da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 452/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º

e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 14278 em nome de Primeiro Preço Supermercados Eireli, CNPJ nº 27.281.927/0006-08, situado à Av. Ana Costa, 364.

Data da lavratura: 22/02/2021.

Descrição da infração: Descumprimento intimação nº 150.079-B.

Infração: Art. 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 453/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35738 em nome de Australiano Bar Ltda, CNPJ nº 10.927.329/0001-56, situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, 117.

Data da lavratura: 22/02/2021.

Descrição da infração: Descumprimento intimação nº 101.494-B.

Infração: Art. 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na

Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 454/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32903 em nome de Posto de Serviços Travessia de Santos Ltda, CNPJ nº 08.521.038/0001-11, situado à Av. Almirante Saldanha da Gama, 200.

Data da lavratura: 12/07/2020.

Descrição da infração: Descumprimento intimação nº 94.000-B.

Infração: Art. 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 448/2021 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por GUILHERME VILLANI ME no P.A 036.058/2020-36, relativa ao Auto de Infração nº 28664 lavrado em 01/08/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento

da multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 449/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 36702 em nome de Marcio Tipolto Ferrao, CPF nº 213.176.258-54, situado à Av. Saldanha da Gama, s/n.

Data da lavratura: 14/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 450/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4353 em nome de Anderson Vinicius da Silva, CPF nº 428.789.438-30, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 14/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 451/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4351 em nome de Filipe Rolim de Macedo, CPF nº 433.043.958-14, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 15.

Data da lavratura: 13/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 009.204/2021-12 – JOÃO CARLOS DOS SANTOS - Indeferido pedido de cancelamento da intimação 150.092-B, pois foi emitida de acordo legislação vigente.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 070.160/2017-10 – NATALIE PEREIRA DOS SANTOS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso solicitado para o imóvel está em desacordo com o uso gravado para o mesmo (residencial); P.A. 069.146/2015-20 – CASA MARMORE SANTA EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não houve atendimento à intimação nº 99571; P.A. 060.286/2019-93 – BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no DO de 17/02/2021 (apresentar declaração de veracidade original com assinatura digital e certificado de limpeza da caixa de gordura); P.A. 054.680/2020-44 – ARAUJO & ARAUJO LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas, diante da ausência de empresa no local, de documentos que comprovem sua regularidade e de declaração do responsável; P.A. 024.454/2020-66 – EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará, devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no DO de 24/02/2021 (apresentar licença de operação ou dispensa da licença); P.A. 041.164/2015-65 – ANTONIO FRANSCISCO GOMES RODRIGUES – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Sanitária. Não foi atendida a intimação nº 008877/SEVISA em sua totalidade (faltou apresentar licença sanitária); P.A. 059.778/2020-24 – JOSE MARIA SILVEIRA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. As atividades não são permitidas para o local e não encontram amparo na LC 1006/18; P.A. 047.631/2019-85 – PANIFICADORA DANIELLY – EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 133.665-b (AVCB + laudo técnicos de elétrica e acessibilidade); P.A. 061.246/2020-48 – D'BRUNOS & NICK RESTAURANTE E HOSTEL LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Sanitária. Em força tarefa ao local, o proprietário afirmou que não estava em funcionamento, o que impossibilitou verificação sanitária. Porém, constatou-se que o local não tem acessibilidade, oferece risco quanto à localização dos fornos, infringindo

aos artigos 37 e 170 do Decreto Estadual 12342/78; P.A. 041.792/2019-00 – ALEXANDRE FERRAZ GONÇALVES - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no DO de 26/02/2021 (apresentar documentos); P.A. 057.694/2016-89 – T F GONÇALVES – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O processo nº 29729/2017-34, de mudança de uso, encontra-se indeferido; P.A. 001.238/2020-51 – JOÃO VITOR BARREIROS DE ARAÚJO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (o uso solicitado para o imóvel está em desacordo com o uso gravado para o mesmo); P.A. 024.455/2020-29 – EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no DO de 24/02/2021 pela SEMAM (apresentar licença de operação ou dispensa de licença – emitidas pela CETESB); P.A. 047.456/2020-51 – UNAFISCO NACIONAL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. O local permanece fechado; P.A. 047.493/2019-43 – M. MARQUES MATERIAIS PARA ACABAMENTO EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso pretendido para o imóvel está em desacordo com o uso gravado para o mesmo (residencial horizontal); P.A. 028.108/2018-32 – DIRCE REZENDE PELLIN - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização da Vigilância Sanitária. A empresa funcionava dentro da loja Rhasa Cosméticos e, conforme informado pelo gerente da loja, a empresa encerrou as atividades no local; P.A. 033.798/2017-61 – J.R. DOS SANTOS – RESTAURANTE – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Local não está de acordo com a legislação sanitária; P.A. 035.953/2016-10 – BRUNO CABRAL – ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no DO de 28/01/2021 (apresentar documentos); P.A. 084.476/2019-23 – CINDY PESO GANNOUM - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Atividades encerradas no local; P.A. 053.357/2018-39 – GIULIA HELENA ROSA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Sanitária. O estabelecimento atende ao art 283 do Decreto 12.342/78 e ao artigo 94 da CVS de 05/2013; P.A. 005.132/2020-72 – BOLSHOI GASTRONOMIA LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Conforme cota da fiscal de Saúde, a empresa encerrou as atividades no local; P.A. 027.169/2020-14 – LETICIA SOARES DE GODOI -

INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa não se encontra mais em atividade no local. Atualmente no endereço encontra-se a IM 272.597-2; P.A. 008.503/2018-44 – CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VOVÓ BEL LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. Não foram apresentados novos documentos; P.A. 095.677/2015-13 – C.C. RUAS & CIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o laudo de acessibilidade; P.A. 044.716/2019-20 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Situação inalterada (não foi atendida LC 952/16); P.A. 055.501/2018-44 – GABRIEL MARTINS GOMES – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB; P.A. 008.911/2017-70 – ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel é “residencial horizontal”, o que é incompatível com o uso pretendido; P.A. 069.159/2017-77 – IVONE MARIA SOUZA DOS SANTOS BAR – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A atividade pretendida para o local é incompatível com o uso cadastrado para o imóvel; P.A. 024.098/2020-53 – THAIS DE SOUSA LIMA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Sem fatos novos (não foi atendida a convocação publicada no DO de 23/11/2020 – apresentar documentos); P.A. 039.652/2020-33 – M J ESFIHARIA E PIZZARIA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art 40 da LC 1025/2019. O uso gravado para o imóvel (comércio e serviços) está em desacordo com o uso pretendido (restaurante); P.A. 045.020/2020-54 – JOSE VALTENIS ALMEIDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art 40 da LC 1025/2019. O uso aprovado para o local (residencial) está em desacordo com o uso pretendido (restaurante); P.A. 047.610/2020-49 – CASSANDRA SOUZA DA SILVA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. O uso gravado para o local (residencial) está em desacordo com o uso pretendido (restaurante); P.A. 106.457/2014-41 – FITOFORMULA INDÚSTRIA & LABORATÓRIO LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida à intimação nº 125.401-B (apresentar AVCB e etc); P.A. 067.238/2017-37 – SURVEY SANTOS AMBIENTAL LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscali-

zação de Obras. Sem fato novo; P.A. 003.652/2020-31 – CRISTIANO FERREIRA LIMA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi localizada inscrição imobiliária para o endereço “Caminho São Jorge 49”; P.A. 089.552/2010-59 – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Sanitária. Conforme informado pelo contador, o estabelecimento encerrou as atividades; P.A. 040.778/2011-88 – CENTER LANCHES BAR E LANCHONETE LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Sanitária. A estrutura física não atende ao art 80 do Decreto Estadual 12342/78 (banheiros) e não possui acessibilidade; P.A. 064.906/2012-41 – MARIA DE FÁTIMA YONG HUBER ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Não foi atendido o e-mail enviado à contabilidade em 12/12/2020 (apresentar documentação solicitada); P.A. 077.847/2012-17 – RECANTA DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel (escritório) está em desacordo com o uso pretendido (recreação infantil); P.A. 100.797/2010-53 – COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (obras irregulares); P.A. 112.718/2007-89 – J. DOS SANTOS PIZZA & PASTÉIS ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da PROJUR, considerando o trânsito em julgado da decisão administrativa e medidas fiscalizatórias para o local; P.A. 078.842/2006-91 – WPP CURSO DE IDIOMAS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 138.269-B e o e-mail enviado pelo fiscal em 12/12/2020; P.A. 029.352/2009-68 – MEMORIAL – GESTORA DE NECROPOLES LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 99672-b foi parcialmente atendida (AVCB + laudos); P.A. 053.426/2011-83 – TRANSPARENCY LOGÍSTICA E TRANSPORTES – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB vigente para o local e os laudos.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo nº 19048/2020-36 - ARC CORRETORA DE CÂMBIO, ASS. GOUVEIA, CAMPEDELLI S/A - Assunto solucionado conforme e-mail enviado à requerente. Em 19/04/2021.

Processo nº 13415/2021-23 - MAYER SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - Assunto solucionado conforme e-mail enviado à requerente. Em 19/04/2021.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 227957/2021-17 - MELO E SOUZA TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 394/2021.

Processo nº 227763/2021-12 - BRAZIL LADING SURVEYORS INSPECTIONS & CONSULTANCY LTDA - Expedida a certidão número 395/2021.

Processo nº 227377/2021-49 - COOPERATIVA DA UNIAO DOS TRANSP. ROD. DE CARGA E LOGISTICA DA BAIXADA SANTISTA - UNITRALOG - Indeferido face a existência de débitos.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 224274/2021-08 - ASSOCIACAO DO PLANO DE SAUDE DA SANTA CASA DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia: 6240964.

PROCESSO DIGITAL Nº - 224027/2021-21 - STARSAN CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 6898840, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 222078/2021-91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Autorizamos o cancelamento das guias: nº 5964493, 5964786, 5964554, 6026246, 6036593, 6059399, 6049157, 6049222, 6082736 e 6145858.

PROCESSO DIGITAL Nº - 217354/2021-17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Autorizamos o cancelamento das guias nº 3458891, 3509202, 3521398, 3528348, 3531051 e 3580424, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 217248/2021-70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Autorizamos o cancelamento das guias nº 2756121, 3291656, 3272297, 3520456, 3538986, 3542720, 3544963, 3599895 e 3607573, conforme manifestação fiscal.

ITBI - Imunidade/Isenção

Processo Digital nº 206490/2021-63 - ANDREA DE LIMA E SILVA - Deferido o pedido de imunidade, até o limite do valor do capital social, ficando a diferença do valor venal que exceder o valor incorporado sujeita a cobrança de ITBI.

Ressalvamos que o contribuinte poderá ser fiscalizado dentro do período legal para verificação da atividade preponderante em conformidade com o parágrafo 4º do art.4º da Lei 634/89.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2318-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO JOSE CORDEIRO FAGUNDES, registro nº 33.229-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. José de Jesus, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1709-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 215299/2021-30,
PUBLICADA EM 12/03/2021.**

Onde se lê:

"..., no período de 08 de março a 06 de abril de 2021."

Leia-se:

"..., no período de 08 a 17 de março de 2021."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1826-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 216416/2021-37,
PUBLICADA EM 18/03/2021.**

Onde se lê:

"..., no período de 01 a 30 de março de 2021."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 a 09 e de 16 a 30 de março de 2021."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 224585/2021-50 - P.D. nº 336449 - MARIA MERCEDES FRANCA DA HORA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224492/2021-71 - P.D. nº 336356 - ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/04/2021 a 26/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224489/2021-66 - P.D. nº 336353 - ALESSANDRA GOMES BIBIAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224453/2021-19 - P.D. nº 336317 - RODRIGO DOS SANTOS DO CARMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2021 a 02/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224434/2021-74 - P.D. nº 336298 - ANDREA OLIVEIRA FREIRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/04/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224421/2021-22 - P.D. nº 336285 - LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224174/2021-55 - P.D. nº 336029 - REGINA LUCIA CARVALHO DA CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2021 a 28/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224157/2021-36 - P.D. nº 336012 - MARIA MANUELA DA COSTA MANAIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/04/2021 a 01/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223856/2021-50 - P.D. nº 335711 - RAYANNE NEGRETI DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223854/2021-24 - P.D. nº 335709 - MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/04/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223851/2021-36 - P.D. nº 335706 -

JOSE LUIZ GARCIA BIONI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/04/2021 a 27/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223849/2021-94 - P.D. nº 335704 - JULIANA DA SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223837/2021-13 - P.D. nº 335692 - JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2021 a 02/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223776/2021-12 - P.D. nº 335631 - GEISABERTACCHINI SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 22/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Auxílio Funeral

Processo nº 203771/2021-46 - Walter Pereira de Carvalho - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 264509/2020-04 - Acácia Costa - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 223926/2021-33 - ROSETE APARECIDA ITAGYBA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE MAIO DE 2021

Processo nº: 12595/2021-71: Rosemeire Aparecida dos Reis - Defiro, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

CONVOCAÇÃO

O Presidente em Exercício do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros titulares ou suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 07/05/2021, às 9h30, nos módulos:

Presencial: Sala de Situação – Paço Municipal –

Praça Mauá, s/nº - 1º andar – Centro.

On Line: Plataforma Cisco Webex, com link a ser enviado ao membro do COMVIVER que solicitar via e-mail: comviver@santos.sp.gov.br.

Serão observados os protocolos previstos no Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 01 de outubro de 2020, como: uso de máscara obrigatório; aferição de temperatura na portaria do prédio (até 37,5º), limite de até 15 (quinze) membros, observando o distanciamento social de 1,5m entre os participantes.

Pauta:

1. Apresentação e posse dos novos membros nomeados pela Portaria nº 01/2021 – GAB/SEGES, de 22 de abril de 2021;
2. Calendário das atividades do ano corrente;
3. Assuntos Gerais.

**ANDERSON MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER**

ATOS DA COORDENADORA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **RESCINDIU O CONTRATO 023/2020** com a empresa **PA. BEBIDAS E CIA LTDA** através do Processo nº 74804/2019-74, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 05 de maio de 2021.

**ANA PAULA DOS SANTOS VEIGA
COORDENADORA DE SUPRIMENTOS
COSUPRI/DELIS/SEGES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Convocamos o senhor **EDMILSON PINTO CARDOSO**, CPF 406.436.088-50 para tratar assunto referente ao Processo 28301/2020-05, devendo comparecer a Rua João Pessoa Nº130, Centro-Santos, das 9:00 às 15:00 horas em até 3 dias úteis após a data desta publicação.

**LUCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEGES**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.103/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.103/2021 – Processo nº 63.187/2020-51, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO LABORATORIAL DE PRÓTESE DENTAL. O encerramento dar-se-á em 19/05/2021, às 08:30hs. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 870591. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.104/2021

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.104/2021 – Processo nº 15.677/2021-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: NORTRIPTILINA 25 MG COMP, BROMOPRIDA 10 MG CP, ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5 ML AMP, HIDRALAZINA 25 MG COMP, AMPICILINA 1G FA e BECLOMETA-SONA 400 MCG/ML FLACONETE. O encerramento dar-se-á em 19/05/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 870609. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.105/2021

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.105/2021 – Processo nº 51.232/2020-15, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem: FIO DE AÇO MONOF. Nº 0 S/ AG, FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 S/ AG, FIO CATGUT CROM. Nº 0 C/ AG 3/8 5 CM. O encerramento dar-se-á em 20/05/2021, às 08:30 horas. O edital,

na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 870620. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.106/2021

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.106/2021 – Processo nº 44.139/2020-91, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: FIASP®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 20/05/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 870633. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.107/2021

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.107/2021 – Processo nº 12.318/2021-31, cujo objeto é a aquisição de ESTESIOMETRO, para a Seção de Atenção a Saúde da Comunidade - SEATESC. O encerramento dar-se-á em 21/05/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 870640. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.108/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.108/2021 – Processo nº 57.690/2020-12, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: TRESIBA® FLEXTOUCH® 100U/ML, HUMALOG® 100UI/ML, HUMALOG® KWIKPEN 100UI/ML E LEVEMIR® FLEXPEN®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 21/05/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 870651. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 004/2021 – SECULT
DE 05 DE MAIO DE 2021
BUSAN INTERCITY FILM FESTIVAL
CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE CURTA
METRAGENS DE SANTOS**

1. Objetivo

1.1. Esta CHAMADA PÚBLICA tem como objetivo a seleção de cinco obras audiovisuais de curta-metragem realizadas na cidade de Santos para participarem do “Busan Intercity Film Festival”, que será realizado durante os dias 3 a 5 de setembro de 2021, na cidade de Busan na Coreia do Sul, conforme programação a ser oportunamente divulgada.

2. Da Abrangência

2.1 A Chamada Pública está destinada a realizadores e realizadoras residentes nas cidades da Baixada Santista.

3. Do Objeto e dos Critérios

3.1. A presente Chamada Pública tem por objeto selecionar 5 (cinco) obras audiovisuais de curta-metragem.

3.2. As obras audiovisuais devem ter duração máxima de 30 (trinta) minutos, incluindo títulos e créditos.

3.3. As obras inscritas deverão ter sido produzidas na cidade de Santos.

3.4. As obras audiovisuais não precisam ser inéditas.

3.5. Serão aceitas obras de todos gêneros e linguagens, com tema livre.

3.6. As obras audiovisuais deverão ter extensão MOV, MP4, codec H264 e resolução 1920X1080.

3.7. Os filmes devem ser encaminhados com legenda em inglês

3.8. Cada realizador ou realizadora pode inscrever até 02 (duas) obras.

3.9. Ao inscrever sua obra, o cineasta estará automaticamente autorizando e concedendo o direito de exibição da mesma, de forma não-onerosa, no Busan Intercity Film Festival, que será realizado

offline (presencial apenas para os residentes na cidade de Busan, na Coreia do Sul, participante da Rede Internacional Unesco de Cidades Criativas no segmento Cinema).

4. Da Inscrição

4.1. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico cidadecriativa.cinema@gmail.com até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de maio de 2021.

4.1.1 O e-mail deverá ser encaminhado com o Título/assunto: “FESTIVAL INTERNACIONAL DE BUSAN” – TÍTULO DA OBRA INSCRITA;

4.2. No corpo do e-mail deverá conter as seguintes informações:

- a) título do filme;
- b) nome do (a) diretor (a);
- c) breve sinopse do filme em português (até 4 linhas);
- d) breve sinopse do filme em inglês (até 4 linhas);
- e) biografia do diretor ou diretora em português (até 4 linhas);
- f) biografia do diretor ou diretora em inglês (até 4 linhas);
- g) link para download da obra hospedados em uma das seguintes plataformas: wetransfer, googledrive, youtube ou vimeo. Todos os links devem estar habilitados para download (enviar a senha caso necessário para baixar o vídeo);
- h) 2 (duas) fotos de divulgação do filme;
- i) 1 (uma) foto do (a) diretor (a);

5. Do Comitê Curador da Mostra

5.1 Ao Comitê Curador caberá a seleção das obras audiovisuais inscritas de acordo com os critérios para participação no Busan Intercity Film Festival.

5.2. O Comitê Curador será composto por 3 integrantes:

- a) Ricardo Vasconcellos, representando a Secretaria Municipal de Cultura de Santos;
- b) Adriano Menezes, representando o Movimento do Audiovisual da Baixada Santista -MABS; e
- c) Vinicius Carlos Vieira, representando o Conselho Municipal de Cultura - CONCULT

6. Disposições finais

6.1. Os casos omissos serão definidos pelo Comitê Curador da Mostra.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 19/2021 – SEDUC 05 DE MAIO DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0642	ÁGUEDA SAMARA SANTOS LIMA
0641	AVAILDE DOS SANTOS
0658	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
0653	CLEBER SILVA RIBEIRO
0647	ERIKA SANTOS DE JESUS
0490	GIDELMA SANTANA DE OLIVEIRA
0627	MARCELA CRISTINA HONORATO MARQUES
0670	ROGERIO JODAITIS
0652	SILVANIA FRANCISCA DA SILVA
0631	THAINÁ ALVES TAVARES

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 58/ 2021 – SEDUC DE 05 DE MAIO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o Decreto Municipal nº 8011, de 02 de fevereiro de 2018, convoca seus representantes, titulares e suplentes, e convida demais munícipes interessados, a participar da 1ª Reunião Ordinária do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 11.645/08, que será realizada no dia 12/5/2021, às 18h30, em primeira chamada com metade mais um de seus membros, ou às 19h, em segunda chamada com qualquer número de membros.

Local: Reunião remota via Google Meet : <https://meet.google.com/bru-cqif-itd>

Pauta da Reunião

- 1- Espaço de fala para a Presidência do Fórum (representante da Secretaria Municipal de Educação);
- 2- Espaço de fala para Vice-Presidente (representante do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial);
- 3- Espaço de fala para Primeiro Secretário (representante da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica);
- 4- Leitura do Decreto Municipal nº 8.011 de 02 de fevereiro de 2018;
- 5- Composição do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 11.645/08;
- 6- Levantamento dos principais desafios do Fórum para 2021;
- 7- Proposta do Plano de Ação e Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;
- 8- Apresentação e escolha dos representantes das relatorias temáticas;
- 9- Definição do Calendário Anual das Reuniões da Plenária;
- 10- Assuntos gerais de interesse do Fórum.

**CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2020:

25180/20-78 – Macuco Empreendimentos Imobiliários – Expeça-se a Licença para a Demolição.

87719/17-78 – Cel Site Solutions – Cessão de Infraestrutura S/A – Compareça o Profissional.

22551/17-46 – Dinamo Inter Agrícola Ltda. – Caduco.

119443/15-51 – Paulo Silva Leite Flores – Caduco.

30003/19-98 – AGCE Administração e Participações Ltda. – Legalize-se a Instalação de Letreiro. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

2919/20-64 – Káthia Regina Barros Bica – Indeferido.

79959/12-11 – Eliana Gil Doce – Compareça o Profissional.

70201/19-67 – Delchi Migotto Filho – Compareça o Profissional.

49151/19-31 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o Profissional.

40942/13-91 – Edgar Pistelli Nogueira – Compareça o Profissional.

72874/18-06 – Marcella Silva Albino – Compareça o Profissional.

58411/18-60 – Arnaldo de Jesus – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2020:

61293/19-94 – Passarelli Zonis – Compareça o Profissional.

71773/14-21 – Edmur Pereira Alonso Filho – Compareça o Profissional.

12352/20-99 – Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Legalize-se a Demolição.

12348/20-11 – Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Legalize-se a Demolição.

44089/18-09 – Jacson Gomes dos Santos – Indeferido.

86707/19-15 – Vanessa Cristina Ribeiro – Compareça o Profissional.

11679/20-43 – Antônio Carlo Gomes dos Santos – Compareça o Profissional.

15215/20-24 – Silene Assef Silva – Compareça o Profissional.

32131/16-04 – Alessandra Garcia Nabuosuke – Compareça o Profissional.

58411/18-60 – Arnaldo de Jesus – Compareça o Profissional.

58409/18-18 – Arnaldo de Jesus – Compareça o Profissional.

68331/18-59 – Condomínio e Edifício Maison Atriun – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/07/2020:

19856/19-97 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda. – Compareça o Profissional.

46124/19-51 – Priscila Dias Malvaccini – Compareça o Profissional.

75115/19-12 – José Carlos Santa Fé da Conceição – Compareça o Profissional.

87949/19-90 – Mute Participações – Compareça o Profissional.

Expediente Despachado Em 15/07/2020:

19856/19-97 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/07/2020:

54231/17-55 – Fernanda Kleemann Spinicci – Compareça o Profissional.

77871/18-97 – Paulo José Barbosa Canelas – Compareça o Profissional.

87326/18-36 – SPT Prestação de Serviços Ltda. – Compareça o Profissional.

37684/18-34 – Paulo Silva Leite Flores – Compareça o Profissional.

88329/19-41 – Oceano Administração de Bens Ltda. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2020:

36641/18-96 – Rodrigo Haddy Penna Guerreiro – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

88481/19-13 – Mauá Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

40648/17-68 – Nelson de Sousa Tavares – Compareça o Profissional.

8596/20-40 – Nilson Marques Matos – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/2020:

19856/19-97 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda. – Compareça o Profissional.

40469/17-49 – Miltin Tsunashima – Expeça-se a Licença para Executar o Restauro das Fachadas.

19277/20-23 – Rebeca Santos Pontes – Compareça o Profissional.

69569/17-75 – Hesa 101 Investimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

14893/17-74 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2020:

31469/19-10 – Silvio Cesar de Jesus Santos – Indeferido.

1742/19-18 – União Federal – Alfandega da RFB do Porto de Santos – Expeça-se a Licença para efetuar as Obras de Reparo nas Fachadas do Edifício.

15932/20-65 – Simone Morgado Alves Netto Bentaja – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. – Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 435,13.

30735/20-30 – Raphael Soares Gonzalez e Outros – Compareça o Profissional.

86785/19-29 – American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. – Compareça o Profissional.

10216/20-18 – Dayti Negócios Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2020:

69384/19-31 – Edgar Victor Olszek – Aprovo o Projeto Urbanístico de Desmembramento de Lotes. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

28388/20-85 – Ubaldo Alves Pinheiro – Legalize-se a Demolição.

16093/19-41 – Chen Guolian – Compareça o Profissional.

7209/16-90 – Rosana Alves Gonçalves – Compareça o Profissional.

84897/19-81 – Wi-Holding Ltda. – Compareça o Profissional.

30434/20-33 – Maria Del Carmen Villmarin e Barbosa – Sim, como requer. Compareça o Profissional.

31446/18-33 – Hamilton Luiz Costa Junior – Compareça o Profissional.

65012/19-45 – Joaquim Augusto da Silva Cardoso – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/2020:

46124/19-51 – Priscila Dias Malvaccini – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 892,29. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras.

7697/20-11 – Bomsil Empreendimentos Ltda. – Aprovo o Projeto Urbanístico de Unificação de Lotes. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

40589/18-81 – Evandro B. Silveira Trocoli – Legalize-se as Obras de Mudança de Uso e Acréscimo de Área. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

32746/15-60 – Renato Belli Pimenta – Compareça o Profissional.

22991/19-19 – Banco Bradesco S/A – Compareça o Profissional.

870/19-62 – Silvio Cesar de Jesus Santos – Compareça o Profissional.

44060/19-08 – Bruna Baquedano – Compareça o Profissional.

26488/19-15 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o Profissional.

40611/18-39 – Eduardo Lisboa Rosa – Compareça o Profissional.

29225/20-56 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Compareça o Profissional.

86662/19-89 – José Guilherme Teixeira Whitaker – Compareça o Profissional.

30313/20-19 – Comercial e Construtora Âncora – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/07/2020:

33292/19-13 – Bruno Franzese Campos – Aprovo o Projeto Arquitetônico de Reforma. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. – Expeça-se a Licença para Edificar. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 1,68.

11721/20-16 – Valéria F. Serapicos – Compareça o Profissional.

68138/19-90 – Roberto Moreira Nunes – Devolva as plantas.

49038/19-28 – Camila Farias de Brito – Compareça o Profissional.

15833/20-83 – Ol Móvel S.A – Compareça o Profissional.

79989/19-59 – Gracia Mansolelli de Rossi – Compareça o Profissional.

13415/19-17 – Carlos Ednor Rodrigues – Compareça o Profissional.

102569/06-13 – Rosali Mesquita de Abreu – Compareça o Profissional.

41552/19-51 – Bruna Baquedano – Compareça o Profissional.

68706/18-90 – Adriel Pereira Cassola – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2020:

31481/20-59 – Ubaldo Alves Pinheiro – Compareça o Profissional.

18604/20-01 – H. Ponta da Praia Construções – SPE Ltda. – Compareça o Profissional.

18600/20-41 – H. Ponta da Praia Construções – SPE Ltda. – Compareça o Profissional.

18602/20-77 – H. Ponta da Praia Construções – SPE Ltda. – Compareça o Profissional.

59526/19-06 – João Carlos Rodrigues Domingues – Compareça o Profissional.

79959/12-11 – Eliana Gil Doce – Compareça o Profissional.

48864/19-69 – M. K. Gestora de Ativos Ltda. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2020:

- 73229/19-92 – Marilena Câmara da Silva Pereira Santos – Legalize-se a Demolição.
31912/20-69 – Bomsil Empreendimentos Ltda. – Compareça o Profissional.
24822/19-14 – Companhia Brasileira de Distribuição – Compareça o Profissional.
10238/01-80 – Valéria Serapicos – Compareça o Profissional.
33435/19-79 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2020:

- 10796/20-71 – Carlos Ednor Rodrigues – Compareça o Profissional.
75444/16-01 – João Ribeiro Natário Neto – Compareça o Profissional.
87599/19-80 – Porto dos Cafés Ltda. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/08/2020:

- 75115/19-12 – José Carlos Santa Fé da Conceição – Compareça o Profissional.
115396/04-78 – Renata Ferreira de Vasconcelos Cavassa – Compareça o Profissional.
10455/20-51 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o Profissional.
39709/11-68 – Francisco Candido da Silva – Compareça o Profissional.
19117/20-57 – Bruno Romazzini de Araújo – Compareça o Profissional.
89277/19-84 – Residencial João Guerra Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. – Compareça o Profissional.
14690/20-92 – Otávio Augusto Tobias – Compareça o Profissional.
26748/09-62 – TNL PCS S/A (OI) – Compareça o Profissional.
16852/20-63 – Global Sites Brasil Participações e Empreendimentos Ltda. – Compareça o Profissional.
44060/19-08 – Bruna Baquedano – Compareça o Profissional.
18485/20-13 – Instituto Superior Santa Cecília – Legalize-se a Demolição.
18481/20-54 – Maria Cecília Pirilo Teixeira – Legalize-se a Demolição.
18483/20-80 – Instituto Superior Santa Cecília – Legalize-se a Demolição.
18478/20-40 – Instituto Superior Santa Cecília – Legalize-se a Demolição.
79959/12-11 – Eliana Gil Doce – Legalize-se a Demolição.
10238/01-80 – Valeria Serapicos – Aprovo o Projeto Urbanístico de Incorporação de Lotes. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2020:

- 68506/17-10 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o Profissional.
58329/18-81 – Gabriela Félix Vasques – Compareça o Profissional.
75314/19-31 – Radames Incontri Netto – Compareça o Profissional.
66179/19-04 – Claudio Roberto Trotti – Compareça o Profissional.
76602/19-21 – Valéria Fernades Serápicos – Compareça o Profissional.
44375/17-49 – Lararq Arquitetura Ltda.-Me – Compareça o Profissional.
39701/19-11 – Alessandra Garcia Nabuosuke – Compareça o Profissional.
17544/19-01 – Fernando Prada Dinten Ferreira – Compareça o Profissional.
86065/19-08 – Emanuela Goes Simões – Legalize-se as obras. Atenda o Art. 26 da |LC 1025/19

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2020:

- 34488/19-71 – SYK Minimercado Eireli – Archive-se.
62752/18-94 – Guadalupe Ribeiro Filetti – Indeferido.
53353/19-69 – Tigrão Cargo Terminal de Granéis S/A – Compareça o Profissional.
89182/19-70 – Thiago de Mello Gonçalves – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2020:

- 10809/20-11 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Indeferido.
30610/20-64 – Jose Costa Martins – Indeferido.
32135/20-33 – Gustavo Zagatto Fernandez – Legalize-se a Demolição.
32134/20-71 – Gustavo Zagatto Fernandez – Legalize-se a Demolição.
32133/20-16 – Gustavo Zagatto Fernandez – Legalize-se a Demolição.
32132/20-45 – Gustavo Zagatto Fernandez – Legalize-se a Demolição.
6111/20-38 – Mariana Vila Nova Xavier Villela – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal de R\$ 13,82 Referente as Obras.
34130/20-91 – Admago Investimentos e Participações e Êxito Administração de Bens e Imóveis Ltda. – Compareça o Profissional.
677963/19-30 – Zeneide Rodrigues Tavares – Compareça o Profissional.
73150/19-34 – Renata Fernandes Aragão – Compareça o Profissional.
16371/20-85 – Sidney Ramacciotti – Compareça o Profissional.
37616/17-01 – Elivel Automotores Ltda. – Com-

pareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2020:

36031/18-65 – Silvia Regina Dantas – Indeferido.
17759/20-01 – Antonio Manoel de Carvalho Filho – Compareça o Interessado.
2919/20-64 – Káthia Regina Barros Bica – Compareça o Profissional.
52072/07-09 – Vanessa Rodrigues Ubinha – Compareça o Profissional.
69678/19-72 – Jose Augusto Pedrosa Neto – Compareça o Profissional.
64278/19-15 – Asilo de Inválidos de Santos – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/08/2020:

58100/19-91 – Telxius Torres Brasil Ltda. – Expeça-se a Licença para Instalação de Rádio Base para Telefonia Móvel de Celular. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.
55891/19-51 – Cristina Botarelli – Aprovo o Projeto Arquitetônico de Reforma. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal de R\$ 14,21, Referente as Obras, a partir de Setembro de 2019, e Recolha a Taxa Mensal de R\$ 14,67, Referente as Obras, a partir de Janeiro de 2020.
30313/20-19 – Comercial e Construtora Âncora – Compareça o Profissional.
44054/18-16 – Wi-Holding Ltda. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2020:

78426/15-47 – Luiz Renato Novais – Compareça o Profissional.
118340/05-19 – Maria Cecilia Toyama Moriya – Compareça o Profissional.
82076/19-74 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos – Compareça o Profissional.
47694/17-33 – Paulo José Barbosa Canelas – Compareça o Profissional.
54739/17-90 – Robson dos Santos Monteiro –

Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/2020:

57394/16-45 – Malho & Cia Ltda. – Indeferido.
3549/20-82 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Indeferido.
87949/19-90 – Mute Participações – Compareça o Profissional.
88329/19-41 – Oceano Administração de Bens Ltda. – Compareça o Profissional.
78840/19-80 – ASPEN-CARGO Assessoria e Transporte Ltda. – Compareça o Profissional.
87051/18-40 – Jose da Rocha Santos – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2020:

94088/15-27 – Luiz Renato Novais – Legalize-se. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.
65366/19-16 – Drogaria São Paulo S/A – Indeferido.
11567/19-86 – Ricardo dos Santos Gadanha – Legalize-se. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.
60887/15-08 – Nelson Gomes Ornellas Junior – Indeferido.
76181/13-89 – Leonardo Pinheiro Nardella – Indeferido.
84599/14-69 – Paulo Roberto Bispo – Compareça o Profissional.
11713/20-80 – Ricardo Cauduro Alonso – Compareça o Profissional.
15840/20-49 – Oi Móvel S.A – Compareça o Profissional.
36423/20-30 – Congregação da Irmãs do Imaculado Coração de Maria – Compareça o Profissional.
4248/20-11 – Delchi Migotto Filho – Compareça o Profissional.
14343/20-79 – Géssica de Melo Araújo – Compareça o Profissional.
99268/15-96 – Almir Seiiti Kagohara – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2020:

17749/20-40 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/09/2020:

12160/20-28 – José Helio Maia – Legalize-se a Demolição.

16369/20-33 – Antonio Carlos Teixeira – Aprovo Projeto Arquitetônico. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 139,97.

88000/19-25 – Lar Infantil Santa Rita de Cassia – Indeferido.

70787/12-39 – Oswaldo Pereira Gaspar – Indeferido.

99228/14-91 – Rodrigo Sampaio Ruiz – Compareça o Profissional.

15501/20-53 – Condomínio Parque Balneário Center – Expeça-se a Licença para a Execução dos Serviços.

30338/20-40 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda. – Legalize-se a Demolição.

31313/20-54 – Silvio Cesar de Jesus Santos e Outro – Legalize-se a Demolição.

31484/20-47 – Ubaldo Alves Pinheiro – Legalize-se a Demolição.

61755/18-47 – Fernando Zambeli – Compareça o Profissional.

19283/19-92 – Agostinho Luis de Souza Martins – Compareça o Profissional.

36432/20-21 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Compareça o Profissional.

19244/20-74 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o Profissional.

33475/20-27 – Fhe Ferreira Com, de Prod. Alim. E Serv. Ltda. – Compareça o Profissional.

72889/17-94 – Paulo Roberto L. dos Santos – Compareça o Profissional.

35667/20-69 – Oswaldo Ramos Hélio – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2020:

29952/20-41 – Las Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Legalize-se a Demolição.

19225/20-20 – Luzalite Comércio, Incorporações e Participações Ltda. – Indeferido.

40942/13-91 – Edgar Pistelli Nogueira – Indeferido.

100274/15-30 – Manuela Luis Estevez – Indeferido.

22742/19-14 – Nilson Ferreira dos Santos – Aprovo Projeto Arquitetônico de Reforma. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar. Recolha a Taxa Mensal de R\$ 34,89. Em 02/09/20 – Relacionado para Publicação.

10803/20-35 – Rafael Cadinelli dos Santos – Compareça o Profissional.

16326/19-97 – José Geraldo Neves Junior – Compareça o Profissional.

34750/20-75 – Joyce Rezende de Santana – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2020:

79754/19-85 – Movida Locação de Veículos S.A – Compareça o Profissional.

30552/18-45 – Claudio Ezio Ioselli Junior – Compareça o Profissional.

48709/17-44 – João Carlos Lopes – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2020:

47801/19-11 – M.D. Administração de Bens Próprios Ltda. – Aprovo Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar. Recolha a Taxa Mensal de R\$ 86,60.

79686/19-27 – Bechara Imóveis e Administração Ltda. – Aprovo Projeto Urbanístico de Remanejamento de Lotes. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

15908/20-81 – Enzafer Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Aprovo Projeto Urbanístico de Unificação de Lotes. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

78780/19-50 – Carlos Alberto Bernardo – Compareça o Profissional.

36041/20-33 – Eraldo Alves Pereira – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2020:

34750/20-75 – Joyce Rezende de Santana – Sim, como requer.

26488/19-15 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Aprovo Projeto Arquitetônico de Reforma e Legalização de Obras. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal de R\$ 12,15.

30313/20-19 – Comercial e Construtora Âncora – Aprovo Projeto Arquitetônico Modificativo. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal de R\$ 4.589,67 referente as Obras e no valor de R\$ 626,50 referente ao Tapume.

81805/19-57 – José Alberto Gomes e Outros – Compareça o Profissional.

34855/20-33 – Mauá Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

348538/20-16 – Mauá Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

1433/20-27 – Raissa Araujo – Compareça o Profissional.

4488/20-25 – A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda. – Compareça o Profissional.

46508/19-83 – Mitra Diocesana de Santos – Compareça o Profissional.

32934/16-51 – João Abel da Silva – Compareça o Profissional.

14068/19-22 – Ademir Sergio Pinterich – Compareça o Profissional.

59328/19-34 – José Dominguez Perez – Compareça o Profissional.

30959/20-97 – Condomínio Edifício Manoa – Compareça o Profissional.

19249/20-98 – PLR – Participações Administração e Edificações Ltda. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2020:

83559/18-32 – Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração – Expeça-se a Licença para Executar as Obras de Restauro e Conservação das Fachadas e Instalação de Tapumes.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/2020:

63283/19-10 – Debora Ferreira Bento Martini – Expeça-se a Licença para a Demolição.

88481/19-13 – Mauá Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

15523/20-96 – Vera Lúcia Pinto – Expeça-se a Licença para a Demolição.

26760/20-73 – Marcio Luiz Tavares Correia – Compareça o Profissional.

18366/20-16 – Vera Lucia Pinto – Compareça o Profissional.

16371/20-85 – Sidney Ramacciotti – Compareça o Profissional.

3628/20-57 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o Profissional.

73879/19-38 – Vantuil de Oliveira Lopes – Compareça o Profissional.

13792/20-27 – Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

30967/20-15 – Condomínio Edifício Quinta da Boa Vista – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2020:

44054/18-16 – Wi-Holding Ltda. – Legalize-se as obras. Atenda o Art.26 da LC 1025/19.

86785/19-29 – American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. – Legalize-se a Instalação da Antena. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

51206/17-00 – Roberval de Souza Silva-Me – Compareça o Profissional.

16186/17-68 – Camila Farias de Brito – Compareça o Profissional.

130228/14-11 – Shirley Vaz Vedovate – Compareça o Interessado.

23170/17-48 – Alvaro Gaspar Neto – Compareça o Profissional.

86718/19-31 – Vantuil Oliveira Lopes – Compareça o Profissional.

56609/15-93 – Golden Park Residence – Compareça o Profissional.

71956/17-44 – Camila Farias de Brito – Compareça o Profissional.

24338/19-21 – Nelson Manoel Oliveira Vaz – Compareça o Profissional.

16564/19-75 – BK Brasil Operação e Assessoria à

Restaurantes S/A – Compareça o Profissional.

95093/15-01 – Vanessa Fernandes Vellani – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2020:

21027/00-55 – Sergio Silva de Jesus e Outros – Compareça o Profissional.

53855/19-17 – Fox Engenharia e Consultoria Ltda. – Compareça o Profissional.

59608/19-61 – Rafael Henrique de Paula – Compareça o Profissional.

32823/19-32 – Lucia Maria Mabilia Navajas – Indeferido.

Expediente Despachado Em 22/09/2020:

13417/20-78 – Supera Investimentos Ltda. – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal de R\$ 84,18.

13415/20-42 – Supera Investimentos Ltda. – Legalize-se a Demolição.

9102/20-53 – Ubaldo Alves Pinheiro – Legalize-se a Demolição.

13059/09-24 – Nextel Telecomunicações Ltda. – Compareça o Profissional.

86157/19-16 – Oi Móvel S.A – Compareça o Profissional.

69801/19-37 – José Gomes de Souza – Compareça o Profissional.

26237/19-95 – Nextel Telecomunicações Ltda. – Compareça o Profissional.

112001/14-93 – Washington Ney Barbosa – Compareça o Profissional.

3420/17-51 – Marcelo Barbosa Simões – Compareça o Profissional.

47691/19-15 – A Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Compareça o Profissional.

36343/20-01 – Cond. Clube XV Hotel Flats e Centro de Negócios – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2020:

76247/17-19 – Edgar Pistelli Nogueira – Compareça o Profissional.

65479/19-02 – Juliana de Matos Santos Braga – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2020:

68390/19-07 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos – Aprovo Projeto Urbanístico de Desmembramento de Lotes.

24822/19-14 – Companhia Brasileira de Distribuição – Legalize-se. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

69074/19-44 – Loja Maçônica 26 de Janeiro – Compareça o Profissional.

12217/20-43 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o Profissional.

31693/16-41 – Marcelo Romiti – Compareça o Profissional.

36415/19-78 – L.C. da Silva Marques & Cia. Ltda. – Compareça o Profissional.

97796/16-64 – Mariana Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. – Compareça o Profissional.

9456/17-11 – Nasser Usema Rabah – Compareça o Profissional.

98179/14-41 – Hildebrando de Vasconcelos Passos – Compareça o Profissional.

31130/16-06 – Carina Rodrigues Marques – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/09/2020:

37801/20-11 – Carlos Eduardo Araújo – Legalize-se a Demolição.

38199/20-39 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Expeça-se a Licença para a Demolição.

78774/19-57 – Carlos Alberto Bernardo – Aprovo o Projeto Urbanístico. Atenda a O.S 15/18.

37804/20/17 – José Hélio Maia – Legalize-se a Demolição.

37679/18-02 – Gaia Gimenez Rondon – Legalize-se. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

18602/20-77 – H. Ponta da Praia Construções – SPE Ltda. – Expeça-se a Licença para a Demolição.

18604/20-01 – H. Ponta da Praia Construções – SPE Ltda. – Expeça-se a Licença para a Demolição.

18600/20-41 – H. Ponta da Praia Construções – SPE Ltda. – Expeça-se a Licença para a Demolição.

35243/20-12 – Condomínio Edifício Moral – Sim, como requer.

58063/19-66 – José Luiz Villela Macedo Brandão – Legalize-se a Demolição.

29225/20-56 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Aprovo Projeto Arquitetônico Modificativo. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 122,44.

17325/20-01 – Santa Fé Construções e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

31481/20-59 – Ubaldo Alves Pinheiro – Compareça o Profissional.

129861/13-85 – A. Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Compareça o Profissional.

21899/19-32 – Daved Sousa dos Santos – Compareça o Profissional.

38269/20-12 – Silvana Leme – Sim, Como Requer. Compareça o Profissional.

126800/15-46 – José Henrique Baskerville de Mello – Compareça o Profissional.

19093/19-57 – Olinda Barbosa Lanzerotti – Compareça o Profissional.

121553/13-20 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/2020:

8386/19-63 – Kathia Regina Barro Bica – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Expeça-se a Licença para Edificar. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

32070/17-94 – E.M Medeiros e Pereira Ltda. – Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal de Obras no Valor de R\$ 171,82 e Taxa Mensal de Tapume no Valor R\$ 73,74.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/2020:

14893/17-74 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/2020:

8413/20-78 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o Profissional.

38392/20-89 – Oswaldo Ramos Hélio – Compareça o Profissional.

36953/20-23 – Oswaldo Ramos Hélio – Compareça o Profissional.

39906/20-50 – Aldo da Costa Silveira Filho – Arquite-se.

16386/20-52 – Construmares Empreendimentos Imob. Ltda. – Compareça o Profissional.

38091/20-82 – Jamal Saleh – Compareça o Profissional.

81038/19-40 – Lanchonete Olavo IX Ltda.-Me – Compareça o Profissional.

13401/20-38 – Credsim Correspondente Bancário Ltda. – Compareça o Profissional.

38370/20-46 – Jacira Aparecida Carreira – Compareça o Profissional.

41423/20-89 – Guilherme Simonetto Peres Moterani – Compareça o Profissional.

37449/20-69 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o Profissional.

43287/20-43 – Oswaldo Ramos Helio – Compareça o Profissional.

38023/20-22 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o Profissional.

39160/20-39 – American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda. – Compareça o Profissional.

6656/17-01 – Maria R.V. da Costa Guedes – Compareça o Profissional.

38024/20-95 – Marli Diniz Ferreira – Compareça o Profissional.

39678/19-72 – Jose Augusto Pedrosa Neto – Compareça o Profissional.

39048/20-99 – Jacson Gomes dos Santos – Compareça o Profissional.

13903/20-96 – Osmar Guimarães Neto – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2020:

17082/20-01 – José Geraldo Neves Junior – Compareça o Profissional.

37516/20-54 – Plano & Forma Empreendimen-

tos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.
41804/20-12 – Comercial de Alimentos Carrefour Ltda. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/10/2020:

86706/16-18 – Bruno Franzese Campos – Compareça o Profissional.
77451/19-82 – Alessandra Garcia Nabuosuke – Compareça o Profissional.
69900/11-61 – Hamilton Luiz Junior – Compareça o Profissional.
88208/19-26 – Marcella Silva Albino – Compareça o Profissional.
12471/19-44 – Merita Yamamoto Gonçalves – Compareça o Profissional.
63258/18-83 – Claudio Doneux Sociedade Civil – Compareça o Profissional.
58931/17-19 – Rodrigo Hermsdorf Henriques dos Santos – Arquite-se.
81618/19-18 – Ivanilton Andrade Santos – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/2020:

40942/13-91 – Edgar Pistelli Nogueira – Revogo o despacho de 02/09/20. Compareça o Profissional.
22742/19-14 – Nilson Ferreira dos Santos – Recolher a Taxa Retroativa de Obras, a partir de 17/09/19, no Valor de R\$ 33,80/Mês.
37793/16-16 – Louis Dreyfus Commodities Brasil S/A – Caduco.
62427/19-94 – L.C. da Silva Marques & Cia. Ltda. – Compareça o Profissional.
40618/20-01 – Nosleda Empreend. Imobil. Eireli – EPP – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/10/2020:

70628/19-00 – Globo Sites Brasil Participações e Empreendimentos Ltda. – Expeça-se a Licença para a Instalação de Antena de Telefonia Móvel. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.
11385/20-11 – Mariana Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. – Indeferido.
33194/17-32 – Klaus Langellotti Vello – Indeferido.
30136/19-91 – Ana Beatriz Ayrosa Celino Busnardo – Indeferido.
67867/16-21 – Daniel Torres Vieira – Devolva as Plantas.
72560/14-26 – Daniel Torres Vieira – Compareça o Profissional.
34162/20-87 – Wi-Holding Ltda. – Compareça o Profissional.
84153/19-94 – Luiz Fernando Motta – Compareça o Interessado.
37803/20-46 – Carlos Eduardo Araújo – Compareça o Interessado.
39485/20-01 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/2020:

87949/19-90 – Mute Participações – Compareça o Profissional.
55920/19-58 – Thaynara Muniz Aguiar – Indeferido.
38061/20-11 – Mute Participações Ltda. – Compareça o Profissional.
32198/20-53 – Jose Augusto Pedrosa Neto – Indeferido.
6130/20-82 – Paulo Sérgio Leoneli – Indeferido.
32070/20-90 – Telxius Torres Brasil Ltda. – Compareça o Profissional.
38345/20-07 – Jacson Gomes dos Santos – Compareça o Profissional.
8596/20-40 – Nilson Marques Matos – Compareça o Profissional.
34145/20-68 – Andre Lacerda Trevisam – Compareça o Profissional.
99228/14-91 – Rodrigo Sampaio Ruiz – Compareça o Profissional.
32431/20-16 – Associação Policial de Assistência à Saúde da Baixada Santista. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2020:

66414/19-94 – Oscar Rogerio do Carmo de Carvalho – Compareça o Profissional.
80286/19-46 – Marcelo Santos Olintho – Compareça o Profissional.
34560/18-15 – Francisco José Carol – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/2020:

14539/20-91 – Emanuela Goes Simões – Aprovo o Projeto Urbanístico de Incorporação de Lotes. Atenda a O.S 15/18.
44467/20-61 – Bruthi Empreendimentos e Participações Ltda. – Aprovo o Projeto Urbanístico de Incorporação de Lotes. Atenda a O.S 15/18.
127144/15-35 – Hoover Rodrigues Frade – Indeferido.
80213/19-72 – Lucas Gomes Garcia – Compareça o Profissional.
1394420-73 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o Profissional.
46771/20-42 – Aldo da Costa Silveira Filho e Outras – Compareça o Profissional.
6400/19-11 – Passarelli Zonis Arq. Eng. – Compareça o Profissional.
4138/19-80 – Julio Cesar Paterlini – Compareça o Profissional.
83114/19-05 – Gilson Lima Junior – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/2020:

35667/20-69 – Oswaldo Ramos Hélio – Compareça o Profissional.
84599/14-69 – Paulo Roberto Bispo – Legalize-se as Obras. Atenda o Art. 26 da L.C 1025/19.

68650/18-37 – Paulo José Barbosa Canelas – Compareça o Profissional.

43978/20-74 – Ana Paula Naffah Perez – Compareça o Profissional.

77351/16-95 – Ademir Ferreira Vaz – Compareça o Profissional.

86216/19-83 – Roberto Sergio de Pinho Peralta – Compareça o Profissional.

56313/19-51 – Maria Zita de Brito Faria – Compareça o Profissional.

46800/18-24 – Alessandra Garcia Nabuosuke – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/10/2020:

81805/19-57 – Jose Alberto Gomes e Outros – Compareça o Profissional.

42891/20-52 – Emanuela Goes Simões – Compareça o Profissional.

13059/09-24 – Nextel Telecomunicações Ltda. – Compareça o Profissional.

54739/17-90 – Robson dos Santos Monteiro – Compareça o Profissional.

16741/20-20 – Agostinho de Jesus Rebelo Rodrigues – Compareça o Profissional.

17532/18-33 – Lojas Riachuelo S/A – Legalize-se a Instalação do Letreiro. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

47088/19-25 – Engenharia 3D Projetos e Consultorias Ltda. – Compareça o Profissional.

30871/20-48 – Sonia Fernandes Halla – Compareça o Profissional.

39424/20-17 – Thiago de Mello Gonçalves – Compareça o Profissional.

68138/19-90 – Roberto Moreira Nunes – Compareça o Profissional.

19244/20-74 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o Profissional.

85977/19-54 – Laurindo Bernardo – Compareça o Profissional.

36432/20-21 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Compareça o Profissional.

34552/20-10 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/10/2020:

40181/20-14 – Santiago Garcia Aliseris – Compareça o Profissional.

11899/20-40 – Paloma Pereira Barroqueiro e Outra – Compareça o Profissional.

87327/19-80 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o Profissional.

44060/19-08 – Bruna Baquedano – Indeferido.

30796/19-91 – Galicia Administração e Participações Ltda. – Compareça o Profissional.

87359/19-76 – Mute Participações Ltda. – Compareça o Interessado.

74889/18-46 – Alexandre Cravo Colucci – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/10/2020:

99359/01-44 – Luiz Augusto M Pires de Campos – Compareça o Profissional.

71956/17-44 – Camila Farias de Brito – Compareça o Profissional.

3549/20-82 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o Profissional.

6297/20-06 – Francisco José de Miranda Prado – Compareça o Profissional.

26760/20-73 – Marcio Luiz Tavares Correia – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/11/2020:

34750/20-75 – Joyce Rezende de Santana – Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 106,92, Referente a Tapume.

79374/19-12 – Nextel Telecomunicações Ltda. – Compareça o Profissional.

97796/16-64 – Mariana Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. – Compareça o Profissional.

55052/19-33 – Paulo José B. Canelas – Compareça o Profissional.

77411/19-68 – AHJ Silva e Filhos Negócios Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

77407/19-91 – AHJ Silva e Filhos Negócios Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2020:

54407/19-21 – Unimed de Santos – Compareça o Profissional.

47187/20-41 – José Alberto Gomes – Compareça o Profissional.

59526/19-06 – João Carlos Rodrigues Domingues – Compareça o Profissional.

47414/20-19 – Tamandaré Emp. Imob. Ltda. – Compareça o Profissional.

35763/20-52 – Marcio Carvalho Ramos – Compareça o Profissional.

44375/17-49 – Lararq Arquitetura Ltda.-Me – Compareça o Profissional.

45721/19-03 – Thiago Bonini Bagnolesi – Compareça o Profissional.

46848/18-51 – Danielle Dias Costa – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/2020:

42895/20-11 – Alexandro Ferreira – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/11/2020:

49515/20-99 – Eduardo Luiz Fernandes Theophilo de Almeida – Sim, como requer. Compareça o Profissional.

47684/18-61 – Clodoaldo dos Santos – Compareça o Profissional.

71013/09-11 – Daniella Fernando Velasco Rodrigues Dias – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2020:

4028/20-15 – Kathia Regina Barros Bica – Aprovo o Projeto Urbanístico de Incorporação de Lotes. Atenda a O.S.15/18.

29275/19-91 – Roberto Correa Saviello – Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 360,14 por Mês referente a Instalação do Tapume e no Valor de R\$ 9.116,02 por Mês, referente às Obras.

31446/18-33 – Hamilton Luiz Costa Junior – Compareça o Profissional.

60666/17-01 – Recaredo José Bouços – Compareça o Profissional. Atender na integra cota de 13/10/20.

86205/19-67 – Crismed Comercial Hospitalar Ltda. – Compareça o Profissional.

88917/19-39 – Crismed Comercial Hospitalar Ltda. – Compareça o Profissional.

46393/18-82 – Congregação Cristã no Brasil – Compareça o Profissional.

29764/15-73 – Juliana Gonçalves Fefim – Compareça o Profissional.

40099/16-41 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/11/2020:

37362/20-82 – Vladimir Delgado Gomes – Compareça o Profissional.

59385/15-44 – Maurício Pires Di Cunto – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2020:

63736/19-54 – Marcelo Barbosa Simões – Supera Investimentos Ltda. – Compareça o Profissional.

75358/18-25 – Alzira da Silva Curado – Compareça o Profissional.

72649/18-61 – Cristina Teixeira de Souza – Indeferido.

74946/19-69 – T.M.C. Ferreira – Festas e Locações – Indeferido.

12331/20-19 – Miramar Empreendimentos Imobiliários – Legalize-se a Demolição.

12333/20-44 – Miramar Empreendimentos Imobiliários – Legalize-se a Demolição.

76484/18-15 – American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda. – Legalize-se a Instalação de Estação Rádio Base. Atenda o Artigo 26 da LC 1025/19.

5941/20-20 – Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Aprovo o Projeto Urbanístico de Incorporação de Lotes. Atenda a O.S. 15/18.

36041/20-33 – Eraldo Alves Pereira – Compareça o Profissional.

37345/20-63 – Hamilton Luiz Costa Junior – Compareça o Profissional.

36816/18-38 – Vinicius Se oane Gren Lopes – Compareça o Profissional.

43287/20-43 – Osvaldo Ramos Helio – Compare-

ça o Profissional.

43978/20-74 – Ana Paula Naffah Perez – Compareça o Profissional.

84890/19-32 – Adalberto Gonçalves Correia – Compareça o Profissional.

44777/20-58 – Tainá Tavares Secco Rabelo – Compareça o Profissional.

44781/20-25 – Tainá Tavares Secco Rabelo – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2020:

16371/20-85 – Sidney Ramacciotti – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. – Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal de Obras no Valor de R\$ 184,68.

43467/20-25 – Marcos Aurélio Domingos de Souza – Aprovo o Projeto Arquitetônico Substitutivo. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. – Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal de Obras no Valor de R\$ 76,98.

37516/20-54 – Plano & Forma Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Expeça-se a Licença para a Demolição.

51672/19-76 – Condomínio Edifício Indaiá – Compareça o Profissional.

16377/20-61 – Miguel Valente Quintas – Compareça o Profissional.

41807/20-19 – Carrefour Comércio e Indústria Ltda. – Compareça o Profissional.

121424/12-04 – Piacenza Incorporação SPE Ltda. – Substituído Integralmente pelo P.A 75301/17-27. Arquite-se.

24214/89-21 – Euzebio Mossini – Arquite-se.

18747/87-67 – Sylvio Sandall Pires – Arquite-se.

48491/20-97 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda. – Legalize-se a Demolição.

48489/20-45 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda. – Legalize-se a Demolição.

43019/20-02 – Entremares Empreendimentos Ltda. – Legalize-se a Demolição.

56626/19-36 – Condomínio Edifício Bandeirantes – Em retificação ao despacho de 12/12/19: Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/11/2020:

81879/03-26 – Marcos Teixeira – Compareça o Profissional.

69862/07-98 – Denis Guimarães de Almeida – Compareça o Profissional.

95435/16-65 – Grazia Dima Lanni – Compareça o Profissional.

45658/20-02 – Peralta Investimentos e Participações Empresariais Ltda. – Compareça o Profissional.

80211/19-47 – José Nito Costa – Compareça o

Profissional.

43875/18-17 – Mabelu Administração Locação Imóveis – Compareça o Profissional.

45656/20-79 – AYA-PAR Participações e Empreendimentos Ltda. – Compareça o Profissional.

51522/17-91 – Maria Amélia Dias da Silva – Compareça o Profissional.

72974/19-23 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o Profissional.

65256/16-67 – Alecsandro Piton – Compareça o Profissional. Apresente Projeto Correto.

41815/20-39 – Alberto Rodrigues Alves Rezende – Compareça o Profissional. Apresente Projeto Correto.

35119/20-93 – Praiamar Administração de Imóveis Ltda. – Compareça o Profissional.

83906/14-21 – Condomínio Edifício Argentina – Compareça o Profissional.

76859/97-50 – João Alves Filho – Compareça o Profissional.

17476/20-89 – Robison Pinheiro Mateus – Compareça o Profissional.

30136/19-91 – Ana Beatriz Ayrosa Celino Busnardo – Compareça o Profissional.

28965/18-32 – Patricia de Toledo Ribeiro – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/11/2020:

18366/20-16 – Vera Lucia Pinto – Compareça o Profissional.

49797/20-42 – Serlam Empreendimento 40 Ltda. SPE – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/11/2020:

81874/03-11 – Marcos Teixeira – Compareça o Profissional.

16427/18-13 – Rogelio Tobar Soares – Compareça o Profissional.

32198/20-53 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o Profissional.

88000/19-25 – Lar Infantil Santa Rita de Cassia – Compareça o Profissional.

34870/20-27 – Jacira Aparecida Carreira – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2020:

41513/19-36 – SBA Torres Brasil Ltda. – Compareça o Profissional.

87051/18-40 – Jose da Rocha Santos – Compareça o Profissional.

13674/20-09 – Bruna Alessandra de Lucia Baquedano – Compareça o Profissional.

3628/20-57 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o Profissional.

16186/17-68 – Camila Farias de Brito – Compareça o Profissional.

40482/20-11 – Bomsil Empreendimentos Ltda. – Compareça o Profissional.

69520/18-67 – Alberto Aarão Alves – Compareça o Profissional.

18533/20-56 – Safira Hall Eireli – Compareça o Profissional.

43478/20-41 – Raphael Soares Gonzalez – Compareça o Profissional.

43841/20-56 – Raphael Soares Gonzalez – Compareça o Profissional.

30735/20-30 – Raphael Soares Gonzalez – Compareça o Profissional.

34325/19-14 – Luiz Carlos dos Santos – Compareça o Profissional.

39485/20-01 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o Profissional.

40626/20-21 – Nosleda Empreend. Imobil. Eireli – EPP – Compareça o Profissional.

80944/19-18 – Rodrigo Fernando da Silva Lessa – Compareça o Profissional.

38392/20-89 – Oswaldo Ramos Hélio – Compareça o Profissional.

75207/19-21 – Emanuela Goes Simões – Nada há que deferir. Arquite-se.

12455/20-21 – Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A – Legalize-se. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

69678/19-72 – Jose Augusto Pedrosa Neto – Legalize-se. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2020:

61462/18-79 – Mauricio Rodrigues Rebola – Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 313,00 à partir de 11/10/19.

61462/18-79 – Mauricio Rodrigues Rebola – Em complementação ao despacho de 01/12/20, recolha a Taxa no Valor de R\$ 303,24, referente ao ano de 2019, à partir de 11/10/19.

47141/19-14 – Roberto Correa Saviello – Aprovo o Projeto Urbanístico de Incorporação de Lotes. Atenda a O.S.15/18.

59057/18-18 – Adriana Avanci – Compareça o Profissional.

35667/20-69 – Osvaldo Ramos Hélio – Compareça o Profissional.

17759/20-01 – Antonio Manoel de Carvalho Filho – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2020:

52364/20-83 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda. – Compareça o Profissional.

11146/20-61 – José Ricardo de Carvalho – Compareça o Profissional.

13890/20-46 – Litoral Aparelhos Auditivo Ltda. – Compareça o Profissional.

48837/20-20 – Marcelo Faria Rodrigues – Compareça o Profissional.

83114/19-05 – Gilson Lima Junior – Compareça o Profissional.

12335/20-70 – Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

78840/19-80 – Aspen-Cargo Assessoria e Transporte Ltda, – Compareça o Profissional.

33337/18-79 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o Profissional.

17325/20-01 – Santa Fé Construções e Incorporações de Empreendimentos Imobiliários Ltda.

43891/20-98 – Lucia Maria Mabilia Navajas – Compareça o Profissional.

45543/20-82 – Matheus Tiezzi Lisboa – Compareça o Profissional.

53780/20-53 – Nataly Freitas Rodrigues – Compareça o Profissional.

48517/20-89 – Vanessa Cristina Ribeiro – Compareça o Profissional.

87781/19-11 – Kathia Regina Barro Bica – Compareça o Profissional.

120118/14-96 – Elina Gil Doce – Compareça o Profissional.

85411/18-32 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o Profissional.

45661/20-17 – Peralta Investimentos e Participações Empresariais Ltda. – Compareça o Profissional.

61928/17-82 – Thiago de Mello Gonçalves – Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa de R\$ 173,85 (para os meses de Outubro à Dezembro de 2018), R\$ 181,44 (para os meses de Janeiro à Dezembro de 2019) e R\$ 187,29 / mês à partir de Janeiro de 2020.

16386/20-52 – Construperes Empreendimentos Imob. Ltda. – Legalize-se a Demolição.

78426/15-47 – Luiz Renato Novais – Legalize-se. Atenda o art. 26 da LC 1025/19.

16344/20-11 – Bruno Franzese Campos – Aprovo Projeto Arquitetônico Modificativo. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar.

73150/19-34 – Renata Fernandes Aragão – Compareça o Profissional.

37141/20-13 – Daniel Lara Castro – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2020:

5257/20-48 – Wellington Leite de Araujo Diogo – Compareça o Profissional.

87326/18-36 – SPT Prestação de Serviço Ltda. – Compareça o Profissional.

67147/17-83 – Associação Beneficente Gerson Tavares Correa – Compareça o Profissional.

38824/20-51 Manoel do Carmo Rodrigues dos Santos – Compareça o Profissional.

52597/20-21 – Oswaldo Ramos Helio – Sim, como requer. Compareça o Profissional.

99677/15-65 – Claro S/A – Legalize-se a Instalação de Rádio Base para Telefonia Móvel. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

15275/20-56 – Juliana Fernandes Abad Coelho –

Aprovo o Projeto Arquitetônico Modificativo. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

14893/17-74 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Legalize-se as Obras. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

55211/20-89 – Regina Celi Becchelli Carvalho – Compareça o Profissional.

77379/19-57 – Marcus Vinicius Correa – Compareça o Profissional.

49784/20-09 – Edmundo Cardoso Filho e Outro – Compareça o Profissional.

59783/12-54 – Gustavo de Araújo Nunes – Compareça o Profissional.

56219/20-26 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda. – Compareça o Profissional.

55343/20-10 – Nosleda Empreendimento Imobiliário Eireli – Compareça o Profissional.

20162/19-75 – Atilio Maximo Junior – Compareça o Interessado.

74889/18-46 – Alexandre Cravo Colucci – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/12/2020:

56696/11-64 – Jaqueline Fernandez Alves – Indeferido.

39186/20-22 – David da Silva Valente de Almeida – Aprovo Projeto Arquitetônico Modificativo. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 99,68 Referente as Obras.

55105/19-06 – Alexandre de Azevedo Marques – Indeferido.

14011/20-49 – Francisco Salgado Lopes – Indeferido.

17082/20-01 – José Geraldo Neves Junior – Indeferido.

35018/20-86 – Caio Henrique Carvalho de Oliveira – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/12/2020:

7116/18-72 – Companhia Brasileira de Distribuição – Compareça o Profissional.

38345/20-07 – Jacson Gomes dos Santos – Compareça o Profissional.

37413/20-11 – Julio Paixão Filho Com. e Const. Ltda. – Compareça o Profissional.

118340/05-19 – Maria Cecilia Toyama Moriya – Compareça o Profissional.

9877/20-74 – Pedro Marques Patrocínio – Compareça o Profissional.

40261/17-48 – Daniel Torres Vieira – Compareça o Profissional.

49927/20-56 – Marcelo Faria Rodrigues – Compareça o Interessado.

55345/20-45 – Nosleda Empreendimentos Imobiliários Eireli – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/2020:

50245/20-13 – Serlam Empreendimento 40 SPE Ltda. – Compareça o Profissional.

45384/19-37 – Fabio Nani dos Santos – Compareça o Profissional.

45387/19-25 – Fabio Nani dos Santos – Compareça o Profissional.

15364/20-84 – Nelson Sousa Tavares – Compareça o Profissional.

50132/20-27 – Guilherme Simonete Peres Monterani – Legalize-se a Demolição.

59012/12-94 – Icaro Alexandre Bortolin – Compareça o Profissional.

34622/13-66 – Gustavo de Araujo Nunes – Compareça o Profissional.

74554/16-66 – Supmar Suprimentos Marítimos Ltda. – Compareça o Profissional.

233520/19-10 – Antonio Carlos de Mello Cerqueira Leite – Compareça o Profissional.

95395/11-38 – Gustavo de Araujo Nunes – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/12/2020:

52364/20-83 – Macuco Incorporadora e Construtora – Aprovo o Projeto Urbanístico de Incorporação de Lotes. Atenda a O.S 15/18.

29788/12-99 – Robison Pinheiro Mateus – Indeferido.

80449/16-66 – Otoniel de Souza Malaquias – Compareça o Profissional.

73591/18-19 – Mario de Abreu – Aprovo Projeto Modificativo. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 50,00 Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras.

52562/20-47 – Celso Moterani – Indeferido.

40628/20-56 – Custódio Tavares Barreiro – Indeferido.

87949/19-90 – Mute Participações – Compareça o Profissional.

37449/20-69 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o Profissional.

15009/20-32 – Ubaldo Alves Pinheiro – Compareça o Profissional.

51059/20-74 – Arthur Lima Lopes – Compareça o Profissional.

48926/18-33 – Igreja Universal do Reino de Deus – Compareça o Profissional.

30552/18-45 – Claudio Ezio Ioselli Junior – Compareça o Profissional.

51037/20-31 – José Luiz Camaz Moreira – Compareça o Profissional.

11235/19-56 – Catiane Lys de Oliveira e Silva – Compareça o Profissional.

27648/20-69 – Residencial Gliccerio SPE Ltda – Compareça o Profissional.

22737/18-95 – Ana Maria Lemes Abdulhak – Compareça o Profissional.

49679/20-16 – SBC Distribuição e Comércio Varejista de Alimentos Ltda. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/12/2020:

47208/20-19 – Rafael Cadinelli dos Santos Almeida – Aprovo Projeto Arquitetônico de Reforma com Acréscimo de área. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar.

40881/20-28 – VBI Uliving – Compareça o Profissional.

72649/18-61 – Cristina Teixeira de Souza – Compareça o Profissional.

26767/20-12 – Instituto de Laserterapia Med Laser – Ltda. – Compareça o Profissional.

87374/19-60 – Roberto Rodrigues da Silva – Compareça o Profissional.

11386/20-75 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Compareça o Profissional.

38061/20-11 – Mute Participações Ltda. – Compareça o Profissional.

33194/17-32 – Klaus Langellotti Velo – Compareça o Profissional.

75641/16-02 – Espolio de Manoel Malho – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/12/2020:

43707/20-37 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o Profissional.

58705/20-15 – André Luis Bertoldo Vieira Incorporadora Eireli – Compareça o Profissional.

36953/20-23 – Osvaldo Ramos Hélio – Compareça o Profissional.

55891/19-51 – Cristina Botarelli – Compareça o Profissional.

77470/19-27 – Ergon de Abreu Jasen – Compareça o Profissional.

12375/20-94 – Katia Soares de Almeida – Indeferido.

43283/20-92 – Daniel Lara Castro – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/12/2020:

51445/15-81 – Passarelli Zonis Arq. e Eng. S/C – Compareça o Profissional.

6863/17-58 – Marcello Santos Olintho – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/12/2020:

17927/20-04 – Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração – Compareça o Profissional.

84968/19-28 – Edson Gonçalves – Compareça o Profissional.

81817/19-36 – Pet Shop Molecção Com. de Artigos de Animais Ltda. – Compareça o Profissional.

45670/20-08 – Maristela de Oliveira Santos –

Compareça o Profissional.

52191/20-67 – José Marcos de Oliveira – Compareça o Profissional.

72560/14-26 – Daniel Torres Vieira – Compareça o Profissional.

75599/19-82 – João Eugenio Magenta Neto – Compareça o Profissional.

66646/19-70 – Fernando Cruz Russell da Cunha – Compareça o Profissional.

44060/19-08 – Bruna Baquedano – Compareça o Profissional.

46792/20-12 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos – Compareça o Profissional.

21899/19-32 – Daved Sousa dos Anjos – Compareça o Profissional.

67739/19-94 – Artur Rodrigues de Freitas – Compareça o Profissional.

45956/18-98 – COHAB – Companhia de Habitação da Baixada Santista – Indeferido.

45961/18-28 – COHAB – Companhia de Habitação da Baixada Santista – Indeferido.

45959/18-86 – COHAB – Companhia de Habitação da Baixada Santista – Indeferido.

281/18-21 – Regina Antonieta Lopes Del Cistia – Indeferido

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/12/2020:

30959/20-97 – Condomínio Edifício Manoa – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para execução das obras.

50245/20-13 – Serlam Empreendimento 40 Spe. Ltda. - Compareça o Profissional.

49667/20-37 – Arouca Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Compareça o Profissional.

85864/19-68 – Dimag Empreendimentos Imoveis Ltda - Compareça o Profissional.

7753/09-85 – TNL PCS S.A – Oi - Compareça o Profissional.

35603/20-86 – Fernando Duarte Vaz – Indeferido

36432/20-21 – Claudio Rodrigues Gonçalves - Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$130,73.

43287/20-43 – Osvaldo Ramos Helio - Compareça o Profissional.

56365/20-98 – Deyvis de Paula Narciso - Compareça o Profissional.

45145/20-20 – Entremares Empreendimentos Ltda - Compareça o Profissional.

40618/20-01 – Nosleda Empreend. Imobil.Eireli EPP - Compareça o Profissional.

62427/19-94 – L.C da Silva Marques & Cia Ltda - Compareça o Profissional.

55143/20-21 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos - Compareça o Profissional.

44261/20-95 – David de Sa Antunes - Compareça o Profissional.

39348/20-22 – Sandra Regina Bueno Cintra Soares - Compareça o profissional.

45658/20-02 – Peralta Investimentos e Participações Empresariais Ltda - Compareça o profissional.

45656/20-79 – Aya – Par Participações e Empreendimentos - Compareça o profissional.

89182/19-70 – Thiago de Mello Gonçalves – Expeça-se a licença para demolição.

34853/20-16 – Mauá Empreendimentos Imobiliários - Expeça-se a licença para demolição.

34855/20-33 - Mauá Empreendimentos Imobiliários - Expeça-se a licença para demolição.

33475/20-27 – FHE Ferreira Com. De Prod. Alim. e Serv. Ltda - Expeça-se a licença para demolição.

14343/20-79 – Géssica de Melo Araújo – Indeferido.

13792/20-27 – Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Atenda a O.S 15/18.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/01/2021:

52364/20-83 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda – Compareça o profissional.

57394/16-45 – Malho & Cia Ltda - Compareça o profissional.

38392/20-89 – Osvaldo Ramos Helio - Compareça o profissional.

86705/19-90 – Vanessa Cristina Ribeiro - Compareça o profissional.

55429/20-33 - Vanessa Cristina Ribeiro - Compareça o profissional.

55384/20-05 – Joaquim de Almeida Neto Junior - Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/01/2021:

55072/20-84 – André Luis Bertoldo Vieira Incorporadora Eireli – Compareça o profissional.

56952/20-13 – Condomínio Edifício Livramento - Compareça o profissional.

53780/20-53 – Nataly Freitas Rodrigues - Compareça o profissional.

78780/19-50 – Carlos Alberto Bernardo - Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa no valor de R\$197,45 para o mês de dezembro de 2020 e para 2021, recolha a taxa mensal no valor de R\$202,21 referente à obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2021:

8596/20-40 – Nilson Marques Matos - Compareça o profissional.

43978/20-74 – Ana Paula Naffah Perez - Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2021:

101/19-28 – Ana Paula da Silva Cerqueira - Compareça o profissional.

53350/18-90 – Igreja Universal do Reino de Deus - Compareça o profissional.

84428/17-19 – Alaor Reinaldo Cazeri - Compareça o profissional.

56218/20-63 – Jacson Gomes dos Santos - Compareça o profissional.

84897/19-81 – Wi-Holding Ltda - Compareça o profissional.

34130/20-91 – Admago Investimentos e Participações e Êxito Administração de Bens e Imóveis Ltda - Compareça o profissional.

39388/20-47 – Gustavo de Araújo Nunes - Compareça o profissional. Apresente o projeto correto.

37884/20-48 – Sueli José Fernandes – Espólio de Waldir Flores Barea - Compareça o profissional. Apresente o projeto correto.

19244/20-74 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Sim, como requer.

80923/18-67 – Ana Paula da Silva Cerqueira - Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/01/2021:

464/09-18 – Jaqueline Fernandez Alves - Compareça o profissional.

19853/09-27 – Tnl Pcs S/A – Oi - Compareça o profissional.

60653/17-51 – Hiram Abif Leite Junior - Compareça o profissional.

44096/20-81 – Adil Hassan Mahmoud - Compareça o profissional.

58738/20-74 – Jorge Paulo Alves Vidal - Compareça o profissional.

36041/20-33 – Eraldo Alves Pereira - Compareça o profissional.

53557/20-42 – José Roberto Vasconcelos de Sousa - Compareça o profissional.

45543/20-82 – Matheus Tiezzi Lisboa - Compareça o profissional.

56936/20-67 – Condomínio Edifício Madrid - Compareça o profissional.

103281/15-10 – Juliana Fernandes Abad Coelho - Compareça o profissional.

56574/20-78 – Bruno Franzese Campos - Compareça o profissional.

87949/19-90 – Mute Participações - Compareça o profissional.

20162/19-75 – Attilio Maximo Junior - Compareça o profissional.

71956/17-44 – Camila Farias de Brito - Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2021:

29869/19-65 – Eduardo Luiz Fernandes Theophilo de Almeida – Resolvido através do processo 81809/2015-84. Arquite-se.

34325/19-14 – Luiz Carlos dos Santos - Compa-

reça o profissional.

53548/20-51 – Walter Kaoru Okazuca - Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2021:

51672/19-76 – Condomínio Edifício Indaiá - Compareça o profissional.

59012/12-94 – Icaro Alexandre Bortolin - Compareça o profissional.

69801/19-37 – José Gomes de Souza - Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2021:

15222/17-94 – Claudio Libeskind - Compareça o profissional.

75358/18-25 – Alzira da Silva Curado - Compareça o profissional.

42711/20-79 – José Augusto Pedrosa Neto - Compareça o profissional.

44375/17-49 – Lararq Arquitetura Ltda – ME - Compareça o profissional.

70586/19-53 – Itaú Unibanco S.A - Compareça o profissional.

50342/20-70 – José Geraldo Neves Junior - Compareça o profissional.

16741/20-01 – Agostinho de Jesus Rebelo Rodrigues - Compareça o profissional.

62051/20-24 – Companhia Brasileira de Distribuição - Compareça o profissional.

47088/19-25 – Engenharia 3D Projetos e Consultorias - Compareça o profissional.

58361/20-16 – Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda - Compareça o profissional.

39120/11-23 – Carlos Pellicciotti – Indeferido

58630/15-51 – Marcio Fernandes de Abreu - Indeferido

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2021:

15932/20-65 – Simone Morgado Alves Netto Bentaja – Ratifico o despacho de 22/07/2020 para valor das taxas. Recolha a taxa mensal no valor de R\$60,92/mês a partir de 22/07/2020.

53098/20-05 – Simone Fagundes Duarte – Compareça o profissional. Apresente projeto correto.

37753/20-70 – Georgia Linhares Martins - Compareça o profissional

65305/97-36 – Celia R. Apene - Compareça o profissional. Apresente novas plantas.

71773/14-21 – Edmur Pereira Alonso Filho - Compareça o profissional

28301/18-82 – Condomínio Edifício Porto Seguro – Legalize-se as obras de acréscimo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

51273/20-94 – Vanessa Cristina Ribeiro - Compareça o profissional. Apresente projeto correto.

48837/20-20 – Marcelo Faria Rodrigues - Compareça o profissional

37450/20-48 – Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa - Compareça o profissional

55891/19-51 – Cristina Botarelli - Compareça o profissional

68512/18-01 – Carlos Lineu Pupo de Oliveira - Compareça o profissional

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2021:

60181/20-69 – Carlos Eduardo Araújo - Compareça o profissional.

12471/19-44 – Merita Yamamoto Gonçalves - Compareça o profissional

59947/20-90 – Artur Fontes de Andrade - Compareça o profissional

3628/20-57 – Katia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2021:

49463/20-97 – Gabriela Félix Vasques – Compareça o Profissional. Apresente Projeto Correto.

5920/19-58 – Thaynara Muniz Aguiar – Compareça o Profissional.

7238/15-15 – Flavia Ferreira dos Santos – Compareça o Profissional.

49782/20-75 – Edmundo Cardoso Filho e Outros – Legalize-se a Demolição.

41498/16-00 – Arlete Aparecida Ferreira - Indeferido.

35667/20-69 – Oswaldo Ramos Hélio – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 67,98, referente a Obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2021:

33299/20-04 – Romã Administração Empreendimentos e Participações Ltda. – Compareça o Profissional.

38532/20-46 – Luis Augusto Vasques de Araujo – Compareça o Profissional.

16852/20-63 – Global Sites Brasil Participações e Empreendimentos Ltda. – Compareça o Profissional.

49798/20-13 – Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

38392/20-89 – Oswaldo Ramos Hélio – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 94,82, referente a Obras.

36039/20-91 – Eraldo Alves Pereira – Expeça-se a Licença para a Demolição.

55096/20-42 – Maria da Graça G. M. C. Aulicino – Legalize-se a Demolição.

72728/17-55 – Andrea Damia – Indeferido.

36953/20-23 – Oswaldo Ramos Hélio – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 146,55, referente a Obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/2021:

46630/20-11 – José Geraldo Neves Junior – Indeferido.

56224/20-66 – Plano & Forma Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Sim, como requer. Compareça o Profissional.

96727/15-25 – Lucinda Maria Marques Mendes – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2021:

53194/19-57 – Marcilia de Jesus Marques Batista – Compareça o Profissional.

41804/20-12 – Comercial de Alimentos Carrefour Ltda. – Compareça o Profissional. Apresente Projeto Correto.

38091/20-82 – Jamal Saleh – Compareça o Profissional.

54678/18-88 – Alexandre Medeiros Teles da Silva – Indeferido.

43287/20-43 – Osvaldo Ramos Helio – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 101,60, referente a Obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2021:

88329/19-41 – Oceano Administração de Bens Ltda - Compareça o profissional

50245/20-13 – Serlam Empreendimento 40 SPE Ltda – Sim, como requer. Compareça o profissional.

67147/17-83 – Associação Beneficente Gerson Tavares Correa – Compareça o Profissional.

40362/20-51 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o Profissional.

53138/20-10 – Santiago Garcia Aliseris – Compareça o Profissional.

62037/20-01 – Companhia Brasileira de Distribuição. – Compareça o Profissional.

39470/20-26 – Flávia Ferreira dos Santos – Compareça o Profissional.

19003/20-06 – Eugênio Francisco Marques Cação – Indeferido.

59478/20-91 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Compareça o Profissional.

14012/20-10 – Luiz Fernando Medeiros Nader – Compareça o Profissional.

54203/20-15 – Jacson Gomes dos Santos – Compareça o Interessado.

80171/18-43 – Fabricio Cardoso Maimone - Expeça-se a licença para Edificar e Instalar Canteiro de Obras. Recolha a Taxa Mensal no Valor de R\$ 46,02 Referente a Obras.

41807/20-19 – Carrefour Comércio e Indústria Ltda. – Legalize-se a Instalação de Letreiro e Torre Publicitário. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

49781/20-11 – José Marcos de Oliveira – Expeça-se a Licença Para a Demolição.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 031/2021 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor EDELSON LOPES DE SIQUEIRA, registro nº 25.366-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível N-Q, lotado na SMS, do quadro permanente, por ter faltado sem motivo justificado no período de 01 de abril a 17 de maio de 2020, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 206253/2021-48, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara, que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021 – CQ – OTC (321.878)

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor WESLEY ALDRIGHI DE ANDRADE PEDROSA, registro nº 29.129-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, nível N-G, lotado na SEFIN, do quadro permanente, pelas 61 (sessenta e uma) faltas, interpoladas e injustificadas, ao

trabalho, entre os meses de abril a dezembro de 2020, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 210094/2021-40, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222 (são deveres do funcionário), inciso I (ser assíduo e pontual) c/c artigo 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso II (faltas ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpoladas durante o ano), todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara, que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora ALICE MARIA KANIAK BONSEGNO, registro nº 36.333-3, ocupante do cargo de Agente de Portaria, nível N-C, lotado na SEDUC, do quadro permanente, por ter faltado, sem motivo justificado, nos dias 06,07, 11 a 29 de fevereiro e no período de 01 de março a 25 de junho de 2020, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 229285/2020-12, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara, que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/2021

Processo nº 6.308/2021-01 – CSO - CIA. SANTISTA DE OBRAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0175/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2021

Processo nº 19.122/2021-78 – ALIANÇA - CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0181/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.067/2021-49 – APARECIDA LEMES DE SOUSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0182/2021 – RSCC – SEGRESI.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2021

Processo nº 12492/2021-39 – Maria Inês Feitosa

Lima – Indefiro o pedido de isenção de Imposto de Renda.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/2021

Processo nº 12794/2021-06 – Gisele Prata Real – Indefiro o pedido de isenção de imposto de renda.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2021

Processo nº 32852/2020-74 – Elisabete Reis da Rocha – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 231/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ELISABETE REIS DA ROCHA registro nº 21.668-9, no cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 05 de maio de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE ABRIL DE 2021

Processo n.º 11442/2021-25 – J. LOURENÇO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA ME – Defiro. Providência já adotada junto ao sistema tributário.

Processo n.º 13011/2021-94 – NELSON ROBERTO DEMONTE – Defiro. Providência já adotada junto ao sistema tributário.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 28.04.2021

Processo nº 19.697/2021-08 – Solange Bispo da Silva: Defiro, pelo prazo de 300 (trezentos) dias, a contar de 20/01/2021. Após esse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua situação de curadora.

Processo nº 27.392/2019-83 – Eloise Correia Bitencourt: Defiro pelo prazo de um ano, nos termos da Portaria nº 13/19 e parecer jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 006/2021 PROCESSO N.º 7.108/2021-40

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e INSPETOR.COM – SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, de natureza contínua, denominado monitoramento remoto de sistema de alarmes e monitoramento de CFTV, para proteção do anexo da Autarquia, na Rua Ceará nº 11, Fundos, Pompeia – Santos – SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 33.03.33.10.04.122.0091.2504.3.3.90.39.77.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 505/2021-01

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, João Francisco Bortoloni Neto, em 30/04/2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 04.05.2021

Processo nº 17.282/2021-73 – Rubens Teruel Junior: Prejudicado o pedido, nos termos da Resolução nº 001/2013 e manifestação do DEASA.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) INSTALAÇÃO DE TELAS – LEROY MERLIN / EDSO ALEXANDRE M.E. – CAMPO GRANDE

Data: 07/05/2021

Horário: 08h00 às 17h00

Interdições Totais: R. Dr. Arnaldo de Carvalho entre R. Pedro Américo e R. Carlos Gomes; R. Carlos Gomes entre R. Arnaldo de Carvalho e R. Almirante Barroso.

Rotas Alternativas:

- R. Carlos Gomes e R. Arnaldo de Carvalho – somente acesso de moradores;
- R. Almirante Barro entre R. Carlos Gomes e R. Evaristo da Veiga – R. Espírito Santo, Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia) e Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino).

02) INSTALAÇÃO DE TELAS – LEROY MERLIN / EDSO ALEXANDRE M.E. – CAMPO GRANDE

Data: 08/05/2021

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Dr. Arnaldo de Carvalho entre R. Pedro Américo e R. Evaristo da Veiga.

Rota Alternativa: Av. Bernardino de Campos (sentido Centro / Praia) e R. Evaristo da Veiga.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste,

retirar o veículo de marca Volvo, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Padre Anchieta, próximo ao nº 38, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Maio de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (REBOQUE) SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Padre Anchieta, oposto próximo ao nº 25, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Maio de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (SEMIRREBOQUE) SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Padre Anchieta, oposto próximo ao nº 25, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Maio de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 06 DE MAIO DE 2021 – 16:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 519/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 59/2021

Autoriza o Município de Santos a receber em doação imóvel que especifica, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 846/2019 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 139/2019

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.320, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes nas unidades administrativas municipais e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 520/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 60/2021

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

04. REQUERIMENTO Nº 19/21 DISCUSSÃO ÚNICA

Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de acompanhar e avaliar os efeitos e consequências das medidas do combate à Covid19, seja no âmbito sanitário ou econômico.

05. REQUERIMENTO Nº 20/21 DISCUSSÃO ÚNICA

Comissão Especial de Vereadores com o tema "Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes", a fim de avaliar as diretrizes das políticas e subsídios para aperfeiçoar o sistema de proteção e monitoramento da efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

CONVITE Nº 28/2021/P-DAC/DL/SL
PROCESSO Nº 557/2021

Prezados munícipes,
A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao

solicitado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, composta pelas Vereadoras Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau e Telma Sandra Augusto de Souza e pelo Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira, convida todos a participar da Audiência Pública em 12 de maio de 2021, às 18h30, que discutirá sobre o "Plano Municipal de Educação de Santos".

A Audiência Pública será realizada por vídeo conferência, conforme Ato da Mesa nº 01/2021, e transmitida pela TV Câmara, Youtube e Facebook. Para participar à distância, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (cect@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA Nº 05/2021 – FUPES DE 05 DE MAIO DE 2021

REGULAMENTA A FORMA DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS DO PROJETO "ADOTE UM ATLETA", CUJA EXECUÇÃO É AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.351, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos - FUPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Lei nº 2.351, de 21 de dezembro de 2005, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O pagamento do auxílio financeiro aos atletas participantes do projeto "Adote um Atleta", nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.351, de 21 de dezembro de 2005, será realizado preferencialmente em conta bancária em instituição financeira indicada pela Fundação Pró-Esporte de Santos, através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de aviso de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas instituições financeiras.

Parágrafo único. Caso demonstrada a impossibilidade de utilização de meios eletrônicos de pagamento, o que deverá ser justificado em processo administrativo próprio, o pagamento poderá ser excepcionalmente realizado por meio de cheque obrigatoriamente nominal ao atleta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 05 de Maio de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 005/2021. Contrato: 005/2018. Processo nº: 029/2018. Objeto: Contratação de serviço de controle de acesso. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa GMS Terceirizados EIRELI ME. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 15/04/2021.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos convoca todos os conselheiros e convida autoridades, munícipes e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Virtual do mês de maio de 2021 e Reuniões das Câmaras a serem realizadas no dia 12 de maio, às 9 horas, na sala virtual Webex Meeting número 179 123 2110, senha de ingresso KRehku-pj622, pelo link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mfa543a16fd4ec0114455e5d651815c13>.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de abril/2021;
2. Indicação de conselheiro suplente para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD);
3. Relatos do Grupo Especial de Trabalho sobre a Segurança na Área Central;e
4. Assuntos Gerais.

Santos, 05 de maio de 2021.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSEM-SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

CONVOCAÇÃO 24ª AGO COMAD SANTOS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 24ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2021/2023, a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA no dia 10 de maio de 2021 (2ªfeira).

Segue o link de acesso:

<https://meet.google.com/sbr-ctgm-gqn>

PAUTA

- 1- Apreciação e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2- Vozes da rua – carta para acesso a banheiro (possível Audiência Pública?);
- 3- Projeto de Lei nº 755, de 2020 – de autoria da Deputada Estadual Janaína Paschoal (PSL/SP);
- 4- Assuntos Gerais.

Santos, 04 de maio de 2021.

LAURECI ELIAS DIAS
PRESIDENTE DO COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 213ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA no dia 10 de maio de 2021 (segunda-feira), às 15h, por meio do link: <https://meet.google.com/nwe-bvzo-fnq>

Ou abra o Meet e digite este código: nwe-bvzo-fnq

Pauta:

- 1) Apreciação e aprovação da Ata da AGO 212ª - COMMULHER;
- 2) Discussão e aprovação do Plano de Ação 2021/2023;
- 3) Discussão e deliberação para preenchimento de vacância;
- 4) Informes da Diretoria Executiva;
- 5) Informes da Coordenadoria da Mulher;
- 6) Assuntos Gerais.

Santos, 04 de maio de 2021.

CÍCERA SEVERINA DA CONCEIÇÃO MUSA
PRESIDENTE DO COMMULHER

INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

Aos
Conselheiros e diretores do
Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Institutos sem finalidades de lucros - ITG 2020 (R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituto sem finalidade de lucros - ITG 2020 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações

Os responsáveis pela governança da Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base

nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituto.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em reais)

	Notas	MATRIZ		CHE		AMBESP		Total	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativo circulante									
Caixa e equivalentes de caixas	3	511.337	106	18.253.599	8.566.905	3.968.830	-	22.733.766	8.567.011
Recursos a receber do contrato de gestão		-	-	-	4.007.223	-	-	-	4.007.223
Recurso a receber c/ unidades gerenciadas	4	180.041	-	-	-	-	-	180.041	-
Estoques	5	-	-	3.582.286	1.138.744	454.525	-	4.036.811	1.138.744
Créditos diversos		25.955	546	609.799	69.766	25.176	-	660.931	70.312
Empréstimos entre pessoas ligadas	8	-	-	-	-	265.045	-	265.045	-
Despesas antecipadas		8.758	-	354.976	263.475	60.173	-	423.906	263.475
Total do ativo circulante		726.091	652	22.800.659	14.046.113	4.773.749	-	28.300.500	14.046.766
Ativo não circulante									
Empréstimos entre pessoas ligadas	8	-	-	10.868	10.868	-	-	10.868	10.868
Total do ativo não circulante		-	-	10.868	10.868	-	-	10.868	10.868
Total do ativo		726.091	652	22.811.527	14.056.981	4.773.749	-	28.311.367	14.057.633

Notas	MATRIZ		CHE		AMBESP		Total		
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
Passivo circulante									
Fornecedores	7	11.619	7.508	9.120.083	6.702.811	1.701.984	-	10.833.686	6.710.319
Obrigações trabalhistas	9	394.010	-	10.083.611	7.277.549	672.126	-	11.149.747	7.277.549
Obrigações tributárias		1.983	1.451	464.514	300.116	126.912	-	593.409	301.567
Empréstimos entre pessoas ligadas	8	265.045	-	-	-	-	-	265.045	-
Contas a pagar		9.623	-	591.120	268.960	99.470	-	700.213	268.960
Repasse de investimento p/ apropriar	6	-	-	373.123	-	1.118.368	-	1.491.491	-
Total do passivo circulante		682.280	8.959	20.632.451	14.549.435	3.718.861	-	25.033.592	14.558.394
Passivo não circulante									
Empréstimos entre pessoas ligadas	8	215.684	215.684	114.031	114.031	-	-	329.715	329.715
Provisão para contingências	10	-	-	535.967	514.000	-	-	535.967	514.000
Total do passivo não circulante		215.684	215.684	649.998	628.031	-	-	865.682	843.715
Patrimônio social									
Déficit acumulado	11	(223.991)	(235.493)	(1.120.486)	(1.973.766)	-	-	(1.344.476)	(2.209.259)
(Déficit) superávit do exercício	11	52.118	11.502	2.649.564	853.280	1.054.889	-	3.756.570	864.782
Total do patrimônio social		(171.873)	(223.991)	1.529.078	(1.120.486)	1.054.889	-	2.412.094	(1.344.476)
Total do passivo e do patrimônio social		726.091	652	22.811.527	14.056.981	4.773.749	-	28.311.367	14.057.633

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em reais)

Notas	MATRIZ		CHE		AMBESP		Total		
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
Receitas									
Recursos p/ custeio	12.1	-	-	127.136.734	85.452.358	11.807.470	-	138.944.204	85.452.358
Recursos p/ investimentos	12.1	-	-	1.961.261	5.429.531	622.560	-	2.583.821	5.429.531
Outras receitas		-	-	-	400	-	-	-	400
Receita com assessoria e consultoria	12.2	138.002	-	-	-	-	-	138.002	-
Receita transações parte relacionada	12.3	1.958.785	-	-	-	-	-	1.958.785	-
Receitas de doações		-	20.180	-	-	-	-	-	20.180
		2.096.787	20.180	129.097.995	90.882.289	12.430.030	-	143.624.811	90.902.469
Custos									
Custos	13	(2.004.535)	-	(122.805.517)	(86.215.206)	(10.558.673)	-	(135.368.726)	(86.215.206)
(Déficit) superávit bruto		92.251	20.180	6.292.477	4.667.083	1.871.357	-	8.076.044	4.667.083
Despesas operacionais									
Serviços profissionais	14	(17.024)	(3.446)	(518.074)	(492.208)	(224.826)	-	(759.925)	(495.653)
Outras despesas	14	(22.853)	(5.163)	(116.085)	(97.468)	(5.590)	-	(144.528)	(102.631)
Provisão para contingências	14	-	-	(21.967)	(535.700)	-	-	(21.967)	(535.700)
Bens adqs c/ recursos de invest.	16	-	-	(1.510.215)	(3.129.510)	(391.183)	-	(1.901.398)	(3.129.510)
Bens adqs c/ recursos de custeio	16	-	-	(164.187)	(71.698)	-	-	(164.187)	(71.698)
Serviços prestados pela matriz	16	-	-	(1.750.937)	-	(207.847)	-	(1.958.785)	-
Resultado operacional		52.374	11.571	2.211.012	876.199	1.041.910	-	3.305.297	887.771
Encargos financeiros líquidos									
Despesas financeiras	15	(270)	(79)	(151.642)	(252.999)	(7.738)	-	(159.650)	(253.078)
Receitas financeiras	15	13	10	590.193	230.080	20.717	-	610.923	230.089
		(256)	(69)	438.551	(22.919)	12.979	-	451.273	(22.989)
(Déficit) superávit do exercício		52.118	11.502	2.649.564	853.280	1.054.889	-	3.756.570	864.782

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Demonstração do fluxo de caixa
31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em reais)

Descrição	MATRIZ		CHE		AMBESP		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais (Déficit) superávit do exercício	52.118	11.502	2.649.564	853.280	1.054.889	-	3.756.570	864.782
Ajustes por:								
Provisão para contingências	-	-	21.967	494.000	-	-	21.967	494.000
Variações de ativos e passivos								
Recursos a receber de contratos de gestão	-	-	4.007.223	850.468	-	-	4.007.223	850.468
Estoques	-	-	(2.443.542)	152.520	(454.525)	-	(2.898.067)	152.520
Despesas pagas antecipadamente	(8.758)	-	(91.501)	(18.143)	(60.173)	-	(160.431)	(18.143)
Outros créditos	(205.450)	-	(540.033)	20.205	(290.221)	-	(1.035.704)	20.205
Fornecedores	4.111	(15.000)	2.417.272	2.892.440	1.701.984	-	4.123.367	2.877.440
Obrigações trabalhistas	394.010	-	2.806.062	1.139.366	672.126	-	3.872.199	1.139.366
Obrigações tributárias	532	282	164.398	(143.478)	126.912	-	291.842	(143.196)
Contas a pagar	274.668	3.234	695.285	39.749	1.217.838	-	2.187.790	42.983
Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais	511.231	18	9.686.694	6.280.408	3.968.830	-	14.166.754	6.280.426
Saldos de caixa e equivalentes de caixa								
No início do exercício	106	88	8.566.905	2.286.497	-	-	8.567.011	2.286.585
No fim do exercício	511.337	106	18.253.599	8.566.905	3.968.830	-	22.733.766	8.567.011
	511.231	18	9.686.694	6.280.408	3.968.830	-	14.166.754	6.280.426